Congelado preço do óleo de soja

PAGINA 2

"CARLINHOS MARACANÃ" NO BANCO DOS RÉUS, HOJE

JURI JULGA EX-PRESIDENTE DA PORTELA

O banqueiro de bicho Carlos Teixeira Martins, o Carlinhos Maracanã, vai ser julgado hoje no II Tribunal do Júri sob a presidência do juiz Martinho da Silva Campos. Carlinhos Maracanã, que mandou matar em fins de 1960 Paulada e Candonga, dois bicheiros que teimavam em não entregar-lhe os pontos em que operavam, será defendido pelo advogado Humberto Teles; na acusação funcionará o promotor Rodolfo Ceglia (página 2).

LUTA DEMOCRÁTICA
Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXIV Nº. 7323 — Rio, 26 de maio de 1977
Cr$ 1,50

Divorcistas têm reunião amanhã

A Campanha Nacional Pró-Divórcio, que tem como uma de suas articuladoras a advogada Maria Lúcia D'Avila, promove amanhã às seis horas da tarde no Clube dos Advogados (Avenida Marechal Câmara, número 210) uma reunião a que comparecerão o senador Nélson Carneiro e o deputado Rubem Dourado, além do frei Doringer.

Com entrada franca, a reunião pretende arregimentar todos os divorcistas para que tomem posição frente ao momento histórico que o País vive, com a iminente aprovação pelo Congresso da emenda constitucional que institui o divórcio.

☆

Operário soterrado em obra de Paquetá

Um servente, Edgar da Silva, conhecido por *Baiano*, morreu soterrado ontem numa obra em Paquetá. Policiais do comissariado local que estiveram na obra não descobriram o nome do engenheiro responsável pela construção (página 3).

☆

Senador apóia reeleição do líder metalúrgico

(Página 4)

☆

Liberadas verbas para varas judiciais

PAGINA 2

☆

Umbanda & Candomblé

Página 7

Gabrielle levou o segredo de Ângela

Gabrielle (foto), a alemã que vivia em Búzios, curtindo sol e mar, levou para o fundo do Atlântico a verdade sobre os motivos que levaram Doca Street a assassinar Angela Diniz, em 30 de dezembro passado. Um dos advogados do criminoso afirma que sim, insistindo na versão de que Doca ficou enciumado quando a "Pantera de Minas" convidou a bela alemã para um encontro amoroso. Ontem, durante todo o dia, o Salvamar procurou o corpo de Gabrielle, nas costas de Cabo Frio, sem resultado. Pescadores acreditam que ele só reaparecerá em Atafona ou em Macaé (página 2).

ADVOGADO: VAN OCULTA A VERDADE

O advogado Laércio Pellegrino (à direita) acha que há três razões ocultas para a decisão de Wanderley Gonçalves Quintas (à esquerda) de destituí-lo da sua defesa, no chamado "Caso Lou". A dúvida foi levantada pelo criminalista na carta que enviou ao criminoso (página 2).

Jacarezinho sob o pânico do despejo

Umas oitenta mil pessoas que moram na Favela do Jacarezinho (foto) podem ficar sem ter para onde ir, com a anunciada desapropriação e demolição de milhares de residências, para que por ali passe a chamada Linha Verde. Muitos não sabem o que fazer nem para quem apelar, pois até agora não receberam qualquer comunicação do Governo. (página 3).

110.000 inscritos no concurso do INPS

(Página 2)

BOLETIM GERAL

Rio exporta para a Alalc: US$ 40 milhões

Durante os quatro primeiros meses deste ano, as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro exportaram, para países da ALALC e outros, mediante certificados de origem emitidos pela Federação das Indústrias, um total de 40 milhões e 305 mil dólares, correspondente a 229 produtos diversos, em operações realizadas por 183 firmas exportadoras e para 63 países importadores.

No conselho do BNDE

O presidente da República assinou decretos nomeando Humberto Esmeraldo Barreto e Ernane Galveas para o cargo de membros do Conselho do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, com mandato de três anos.

Por outros decretos o Chefe do Governo reconduziu a membros do Conselho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE com mandato de três anos, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Arnaldo Rodrigues Barbalho e Maurício Schulman.

Uma vaga no TST

O presidente da República assinou decreto concedendo aposentadoria a Aldílio Tostes Malta no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

A Bíblia na ACM

A diretoria da Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro, patrocinará no próximo dia 30 às 15 horas, em sua sede, à Av. Franklin Roosevelt n.º 84, 10.º andar, uma conferência da sra. Sílvia de Souza Gomes, cujo tema se intitula 'Introdução à Bíblia".

ICM em seminário

Patrocinado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Gerencial — IDEG, será realizado, nos dias 31 do corrente, 1 e 2 de junho próximo, seminário sobre "O novo Regulamento do ICM e o Processo Fiscal do Estado do Rio de Janeiro".

As exposições e debates serão coordenados pelos srs. Paulo Miguens e Domingos Loureiro Filho, do Conselho de Contribuintes do Estado.

Paraibanos em festa

A diretoria da Casa da Paraiba vai comemorar hoje, com sessão solene no 9.º andar da ABI, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, os vinte e sete anos de sua instalação. No decurso da reunião, que será realizada às .. 17h30min, serão entregues os títulos de sócios beneméritos a seus fundadores.

S/A em curso

Os professores Américo Matheus Florentino, João Maurício de Araújo Pinho e Hamilton Prisco Paraiso iniciarão no próximo dia 1.º de junho, estendendo-se até o dia 14, um Curso sobre a Nova Lei das S.A., à rua Buenos Aires n.º 2, salas 1.201 a 1.205, que funcionará, diariamente, entre 17 horas e .. 18h30min, de 8 horas às 9h30min e de .... 12h30min às 14 horas, destinado a empresas que pretendam se inteirar do assunto.

Tenente que matou moça depõe amanhã

O tenente da Marinha Antônio Carlos Alves Figueiredo, que matou a tiros, em setembro do ano passado, a jovem Eliane de tal, no Parque da Gávea, vai prestar depoimento amanhã na Delegacia de Homicídios.

A polícia apurou que o militar, homossexual, mantinha relações com o jovem Robson de tal, a quem chegou a dar uma motocicleta de presente, até que descobriu que ele namorava Eliane.

O militar tudo fez para afastar Robson da jovem, mas não conseguiu, pois Robson estava apaixonado por Eliane. Depois de muito insistir, sem sucesso, apanhou uma arma com um colega de corporação e atraiu Eliane para o Parque da Gávea, sob a alegação de que ela ia fazer um aborto. Lá, deu-lhe vários tiros.

O advogado do acusado esteve na Delegacia de Homicídios, onde apresentou um laudo assinado pelo legista Nelson Caparelli, segundo o qual o militar não é homossexual. Com base no laudo, o advogado partirá para a tese de legítima defesa da honra, a pretexto de que Eliane duvidou da hombridade do acusado.

Congelado o preço do óleo de soja

Brasília (LD) — O ministro da Fazenda assinou ato ontem, congelando os preços do óleo e do farelo de soja até o fim do ano. O preço atual da lata de óleo de soja é Cr$... 13,20.

A medida faz parte do anunciado propósito do governo de congelar os preços de 10 produtos essenciais à alimentação do povo.

Novo cargueiro lançado ao mar em Niterói

Foi lançado ao mar, na manhã de ontem, no Estaleiro Mauá, em Niterói, em cerimônia presidida pelo almirante Geraldo Monteiro de Barros, diretor-executivo da Superintendência da Marinha Mercante, o cargueiro "Frota Kobe". Foi madrinha da embarcação a Sra. Jussara Moreira Barbosa, esposa do Coronel Rodrigo Barbosa, presidente da RENAVE.

"Carlinhos Maracanã" vai ser julgado hoje

O banqueiro de bicho e ex-presidente da Escola de Samba Portela, Carlos Teixeira Martins, o **Carlinhos Maracanã**, que no final de 1960 mandou matar os bicheiros **Paulada** e **Candonga** (eles se negavam a entregar ao banqueiro os pontos de bicho que exploravam), vai ser julgado hoje no II Tribunal do Júri, sob a presidência do juiz Martinho da Silva Campos.

Carlinhos Maracanã, que na época do crime era sócio de Manuel Rodrigues Filho, o **Nelinho**, será defendido pelo advogado Humberto Teles. Na acusação, funcionará o promotor Rodolfo Ceglia.

Como foi noticiado na época, **Paulada**, que dizem ter sido soldado da Polícia Militar, foi colocado numa Rural, depois de seqüestrado; dias depois, seu corpo apareceu em Magé, queimado.

Em relação a **Candonga**, este foi tocaiado perto de um botequim na Taquara, em Jacarepaguá. Na ocasião, a polícia concluiu que os dois crimes (executados por **Pequenino**, banqueiro em São João de Meriti, e **Wálter Bujão**) foram obra de **Carlinhos Maracanã e Nelinho**.

Nelinho, Pequenino e **Wálter Bujão** figuram no mesmo processo, como acusados.

Governador: Justiça tem que ter prioridade

"A Justiça tem que ter prioridade dentro da sociedade em que vivemos pois, quanto mais justiça houver, melhor viverá o povo, com mais satisfação e mais alegria", declarou o Governador Faria Lima ao presidir ontem, no Palácio Guanabara, a solenidade de assinatura de protocolo e decreto sobre a construção, reforma e manutenção de foros nas comarcas do interior fluminense e na Cidade do Rio de Janeiro.

Os documentos foram assinados pelo governador Faria Lima e desembargador Marcello Santiago Costa, presidente do Tribunal de Justiça, e referendados pelos secretários Laudo Camargo (Justiça); Balthazar da Silveira (Governo); Ronaldo Costa Couto (Planejamento e Coordenação Geral); e Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite (Fazenda).

O Desembargador Marcello Santiago Costa deu ênfase ao apoio que o Tribunal de Justiça vem recebendo do Governo Faria Lima e enumerou várias medidas que foram adotadas, particularizando as "que nos foram possível suprir, em grande parte, como as de deficiência de pessoal na Comarca da Capital, bem como a partida para a instalação de duas novas varas que deverão ser instaladas dentro de 90 dias".

"Ficamos, ainda, — prosseguiu — em condições de instalar as varas regionais, previstas na Organização Judiciária desde o ano de 1970, para o atendimento às populações de Bangu, Campo Grande, Santa Cruz e Jacarepaguá, desafogando em grande parte o movimento do Palácio da Justiça, no centro da cidade, principalmente, em duas áreas críticas: a do Juizado de Família e dos Tribunais do Júri".

De acordo com o Protocolo assinado, a construção e reformas de Foros nas Comarcas do interior, constituirão responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça, por intermédio do Departamento de Assuntos de Justiça.

Igreja de Santana promove Semana Eucarística

Entre os dias 2 e 9 de junho próximo, de 7 às 20 horas, diariamente, na Igreja de Santana, será comemorada a Semana Eucarística, sob o Tema "Eucaristia e Família — Santificação da Família e a Indissolubilidade do Casamento". No dia 9 de junho, Festa do Corpo de Deus, haverá às 16 horas, Procissão Eucarística saindo da Matriz da Igreja da Candelária para a Catedral. Além das missas matutinas, todos os dias, às 19 horas será celebrado o Santo Ofício e, também, aos domingos, às 6, 7.30, 9 e 18 horas.

Circo Bartholo, o sucesso da Praça Onze

O Gran Bartholo Circus, com números de trapézio, malabarismo e animais amestrados, continua fazendo sucesso na Praça Onze, com suas arquibancadas sempre lotadas.

Uma das grandes atrações é o casal de americanos Ben e Karen Williams, que trabalha com quatro elefantes indianos (os animais evoluem com extrema rapidez).

O dono do circo, Rui Bartholo, é de uma antiga família circense italiana. Ele disse que está muito entusiasmado com as apresentações do circo, para ele, agora, em fase de renascimento.

Ministro nigeriano em visita a Salvador

SALVADOR, (AN) — O Ministro das Relações Exteriores da Nigéria visitará por apenas algumas horas este Estado. O chanceler Joseph N. Garba desembarca por volta das 13 horas de amanhã, no Aeroporto "Dois de Julho" e depois de encontro com o governador Roberto Santos e outras autoridades, percorrerá pontos de atração turística de Salvador. O ministro nigeriano permanecerá na Bahia até às 19 horas.

Assembléia Legislativa

Silvério quer grupo escolar em Caxias

O emedebista Silvério do Espírito Santo pediu ao governador do Estado que mande construir um grupo escolar no Jardim Anhangá, em Caxias, que vai beneficiar, segundo o deputado, as crianças que moram nas imediações da Rodovia Rio-Magé.

"PELA TUBULAÇÃO"

A adutora e a população de Caxias estão entrando "pela tubulação", disse ontem o representante do MDB, Henrique Pessanha, ao referir-se à propalada construção de uma adutora naquele município.

PONTO

O emedebista Lázaro de Carvalho apresentou indicação no sentido de que seja transferido da frente do Instituto Cardiológico de Laranjeiras, do INPS, o ponto de ônibus ali existente, o qual vem dificultando a mobilização imediata de ambulâncias, o que coloca em risco a vida dos associados do instituto que vão àquele centro.

ANTECEDENTES

O líder da Oposição, Frederico Trota, apresentou indicação, a fim de que o presidente da República não mais permita nos atestados de antecedentes conste a nota referente ao delito pelo qual a pessoa cumpriu pena, para que o ex-presidiário consiga emprego com mais facilidade.

"BOA GENTE"

O arenista Flávio Palmier da Veiga felicitou "a boa gente de Maricá", a propósito da emancipação política daquele município. Ele pediu a Deus que abençõe seu povo e que todos, unidos, possam contribuir cada vez mais para o progresso de Maricá.

HOMENAGEM

O requerimento da arenista Sandra Cavalcanti, que propõe uma sessão de homenagem ao ex-governador Carlos Lacerda, foi aprovado ontem. A homenagem será realizada hoje ou amanhã, pois a ex-mulher do antigo governador faz questão de estar presente à sessão.

Câmara Municipal

Moacir elogia Barat por plantar árvore

O arenista Moacir Bastos se congratulou com o secretário de Estado dos Transportes, Josef Barat, por ter plantado, junto com estudantes da Operação Mauá, inúmeras árvores ao longo da Avenida Brasil.

Disse ele que hoje temos um secretário de Estado junto com a juventude estudiosa do País, irmanados na tarefa de preservar o verde em nossa cidade.

O representante da Arena, Barcelos Neto, também se congratulou com o sr. Josef Barat; para ele, o trabalho realizado pelo secretário de Transportes deve ser imitado e repetido em outras vias da Cidade.

PAIXÕES

O líder da Arena, Eurípides Cardoso de Meneses, lamentou ontem a decisão da Câmara, ao negar a homenagem ao ex-governador Carlos Lacerda.

Segundo ele, a morte põe fim às paixões e nos convida a meditar no que de louvável e positivo se destaca na personalidade do ex-governador, "que tanto lutou pela causa democrática".

REDAÇÃO

A convite da Câmara, segundo requerimento do sr. Mesquita Bráulio, o ministro do Tribunal de Contas da União, Abgar Renault (ele é membro do Conselho Federal de Censura), compareceu à casa ontem para falar da importância da prova de redação nos exames vestibulares.

Ele disse, dentre outras coisas, que nada existe que não tenha sido consagrado pela palavra, daí a importância da língua para o conhecimento humano.

Durante a palestra do ministro Abgar Renault, a vice-presidente da Câmara, Daisi Lúcidi, entregou a presidência ao vereador Mesquita Bráulio, que convidou para tomar lugar à mesa o professor Carlos Serpa de Oliveira, presidente da Fundação Cesgranrio.

Inúteis as buscas ao corpo de Gabrielle

CABO FRIO (do enviado especial) — Foram suspensas, no fim da tarde de ontem, as buscas do Salvamar para a localização do corpo da alemã Gabrielle Dayer, que morrera afogada na véspera, depois de cair da Pedra do Calombo sobre as águas da Praia da Ferradurinha, em Búzios.

Gabrielle era apontada, por Raul Doca Street, como o pivô da briga que teve com a milionária Angela Diniz e que o levou a matar a "Pantera de Minas" com seis tiros, em 30 de dezembro passado. Segundo ele, Angela lhe causara ciúmes ao convidar a alemã para um encontro amoroso.

LESBIANISMO

Gabrielle, no primeiro depoimento que prestou às autoridades policiais desta cidade, negou a versão do criminoso. Este, na primeira entrevista que concedeu, à revista "Manchete", insistiu na história e revelou que Angela era dada ao lesbianismo e a promiscuidade sexual. Ele mesmo, disse por insistência dela, chegou a participar de uma bacanal com Angela e uma dama da sociedade carioca.

LEVADO PELA CORRENTEZA

Pescadores informaram à reportagem que, em virtude da forte correnteza na costa de Cabo Frio, o corpo de Gabrielle talvez apareça na Praia de Atafona, em São João da Barra, ou no litoral de Macaé.

Um dos advogados de Doca Street, Paulo Roberto Pereira, disse aos repórteres que o desaparecimento de Gabrielle constitui um sensível prejuízo para a defesa de seu cliente, pois ela poderia revelar o verdadeiro motivo que o levou a praticar o crime.

Paulo Roberto Pereira acrescentou que, no desprezo pelas informações que poderia fornecer e alterar o rumo do processo, ela não foi nem sequer arrolada como testemunha pela promotoria. "A intenção do ministro Evandro Lins e Silva, que chefia a defesa de Doca Street, era fazê-la ser ouvida pelo Tribunal do Júri, no dia do julgamento", concluiu.

Inscritos 110 mil no concurso do INPS

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro informa que 110.496 pessoas, entre 18 e 50 anos, se inscreveram para o concurso de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Auxiliar de Enfermagem, a ser realizado pelo Instituto, de acordo com instruções do DASP.

Segundo o relatório apresentado pela Secretaria Regional de Pessoal, a maior procura ocorreu na capital do Estado, com 66.507 candidatos. Os restantes 43.979 fizeram suas inscrições nos diversos municípios do interior fluminense.

A procura dos candidatos, em relação às áreas oferecidas pelo cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi a seguinte: no Rio de Janeiro — 1.509 para atendimento, 16.179 para copa; 5.865 para cozinha; 2.720 para anatomia patológica e 23 para caldeira. No interior do Estado, 41.650 se inscreveram para a área de atendimentos; 1.228 para copa; 470 para cozinha; 282 para anatomia patológica; 58 para caldeira. Ainda no interior, também foram abertas vagas para a categoria de Auxiliar de Enfermagem, cujo total foi de 291 pessoas.

LUTA DEMOCRÁTICA

(Fundada em 3 de fevereiro de 1954)

DIRETOR

RAUL AZEDO NETTO

SUPERINTENDENTE

ANTÔNIO DE HOLLANDA CAVALCANTI

Redação, Circulação e Administração

Rua Sotero dos Reis, 62

Telefones: 284-9393 254-0853

Publicidade

Lindomar Seabra

Praça XV de Novembro, 38-A — Sala 24

Telefone.: 221-0764

Sucursal São Paulo

Rua Barão de Paranapiacaba, 61 — 4º andar — Conj. 24 — Tels.. 35-2691 e 32-5841

Sucursal em Brasília

Galeria do Cine Karim, loja 21 — Tel.: 42-6811

Gerente: Maria Alice Nery

Composto e impresso na Rua Sotero dos Reis, 62 Praça da Bandeira — Tel.: 254-0831

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para intimação dos executados Xamata Industria e Comércio de Roupas Ltda., na pessoa de seu representante legal, Isabel Madureira e Angelo Maria Longo, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora feita na loja 18-A do Edificio situado na rua Siqueira Campos n.º 18 e sua correspondente fração ideal de 11/390 do respectivo terreno. Podendo no prazo de dez (10) dias embargar a execução art. 669, na forma abaixo.

O DOUTOR: Ralph Lopes Pinheiro, Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber: Aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação de Execução movida por Banco Brasileiro de Descontos S.A. contra Xamata Ind. e Com. de Roupas Ltda. e outros, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo (20) dias, para intimação dos executados supra mencionados, por se acharem em lugar incertos e não sabido, para ciência da penhora e despacho abaixo transcritos. Auto de Penhora de fls. trinta e um " Data da efetivação: Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, às 10,00 horas. Autor: Banco Brasileiro de Desconto S.A. Executado: Xamata Industria e Comércio de Roupas Ltda. e outros. Principal: Cr$ 20.000,00 (vinte mil, cruzeiros). Local da penhora, Rua Siqueira Campos n. 18-A Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final sentença e execução, procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens Em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 29, convolamos o arresto em penhora do seguinte bem pertencentes a Angela Maria Longo: loja 18-A do edificio situado na rua Siqueira Campos, n.º 18, e sua correspondente fração ideal de 11/399 do respectivo terreno, que mede na totalidade 10m73 de frente, 17, 80m de fundos, 10m80 de extensão à esquerda e 30m15 à direita; adquirido por compra feita a Dalmo Augusto Marques Valente e sua mulher, conforme escritura de 30 de dezembro de 1974, do 6.º Ofício de Notas, desta cidade (livro 2575 folhas 79v), registrada em 11 de dezembro de 1975. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça. Francisco Dias. Auto do Depósito fls trinta e dois" Data da efetivação: Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete às 10.30 horas Local do Depósito: 3º Depositário Judicial. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil. Procedemos ao depósito dos bens discriminados no auto penhora precedente, em mãos e poder do 3.º Depositário Judicial. Ação de Execução movido por Banco Brasileiro de Descontos S.A. contra Xamata Indústria e Comércio de Roupas Ltda. e outros. Penhora lojo 18-A do edificio situado à rua Siqueira Campos n.º 18 — Que, por este ato, não poderá abrir mãos dos bens penhorados e que ficam sob sua guarda e responsabilidade de fiel Depositário. Sem prévia autorização deste Juizo da 3.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob as penas da Lei. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto do que portamos por fé. Oficial da Justiça Francisco Dias. (as) Lacy de Araujo Cunha — 3º Depositário Judicial. Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, cientifiquei a ciência por Edital dos réus, da penhora efetuado pelo auto retro tendo o mesmo tomado ciência de tudo. O referido é verdade e porto por fé. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1977. (as) Francisco Dias Oficial de Justiça. Certidão. Certifico que deixei de dar ciência da convolação do arresto em penhora aos réus, principalmente ao Sr. Angelo Maria Longo, por desconhecer o paradeiro dos mesmos, apesar das diversas diligências realizadas no sentido de localizá-los, inclusive examinando os embargos à execução interposto por Agelo — digo-Angelo Maria Longo, pelo não consta o endereço do Sr. Angelo Longo. Dou fé. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1977 (as) Francisco Dias — Oficial de Justiça. Certidão de fls. trinta e três: Certifico que por solicitação do Dr. Advogado requerente, devolvo mandado à cartório, para que sejam feitos os Editais de praxe para os devidos fins. Dou fé. Rio, 12 de maio de 1977. (as) Francisco Dias. Oficial de Justiça. Petição de fls. vinte e oito" Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel. Banco Brasileiro de Desconto S.A. nos autos da ação de execução movido contra Xamata Comércio e Indústria e Roupas Ltda., e outros, tendo transcorrido o prazo legal, sem que os executados indicassem bens a penhora ou pagassem o débito, vem requerer a V. Exa. a convolação do arresto empenhora e a ciência da mesma través de edital. T-diro-Termos em que, p. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1977. (as) Manoel Emilio Alves Quilhon — Advogado. Despacho de fls. vinte e nove "Fls. 28: Sim, em termos. Em 04-5-1977. (as.) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias (20) dias, para intimação dos executados Xamata Ind. e Com. de Roupas Ltda. Isabel Madureira e Angelo Maria Longo, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora supra-mencionada. Podendo embargar a execução no prazo de dez dias art. 669, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona a Av. Erasmo Braga 115 - 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, José Gilberto Machado Velho, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Hilda Pinto Monteiro, Escrivã, subscrevo (as) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de Direito.

DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Noberto Mello de Mattos, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação de Despejo tombada sob o n.º 11.262 que Nair Corrêa de Moraes move contra Ariedisse Barbosa Torre e Noberto Mello de Mattos, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Norberto Mello de Mattos, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados pela autora, ciente de que o prazo para resposta é de 15 dias, na forma da lei. — Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Justiça da Comarca da Capital. Nair Correa de Moraes, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado à rua Deputado Soares Filho n.º 457, nesta cidade, quer propor contra Ariedisse Barbosa Torres, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado à Rua Joaquim Meier n.º 83, apt. 302, no Meier, nesta cidade, uma ação de despejo sob o fundamento de falta de pagamento de aluguéis e encargos, pelos motivos e para os fins seguintes. 1. A Suplicante tem locado ao Suplicado a Loja n.º 1 sita à rua Deputado Soares Filho n.º 447, na Tijuca, nesta cidade a qual encontra-se de portas fechada, lhe sendo credora dos aluguéis e encargos dos meses de junho-76 — Cr$ 301,80 e agosto-76 — Cr$ 301,80, locação essa firmada mediante contrato escrito regido pela Lei n.º 24.150 de 20-4-34, datado de 31 de março de 1975; tudo na conformidade dos documentos anexos. 2. Isto posto, a suplicante requer o V. Excia se digne determinar a citação do suplicado acima qualificado, no endereço indicado à rua Joaquim Meier n.º 83, ap. 302 no Méier, nesta cidade, para no prazo legal, integrar o feito, pena de revelia, esperando que, cumpridas as formalidades legais, seja a ação julgada procedente, decretado o despejo, e condenado o Suplicado no pagamento do principal devido, custas processuais, verba honorária e demais cominações de estilo. 3. Requer, outrossim, seja dada ciência da presente aos sublocatários porventura existentes no imóvel, bem como, a Da. Maria de Lourdes Barbosa Torres, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado ... rua Arthur Reis n.º 693, em Senador Augusto Vasconcelos, nesta cidade, fiadora e principal pagadora da locação até a definitiva entrega da chaves. 4. Protesta pela produção de todo e qualquer gênero de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confesso, juntada de novos documentos, audiência de testemunhas, e, dando a presente causa o valor de Cr$ 4. 300,00, para os devidos efeitos fiscal e alçada, espera e aguarda, Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1976, as. p.p. Alcyr Santos da Silva — Adv. OAB-11.746 Despacho: A. cite-se. Em sendo requerida a purgação da mora, somente deverão ser computados os encargos cujos comprovantes constem dos autos. 23-9-76 as. Nilton Mondengo de Carvalho Lima. — Petição de fls. 28: Exmo. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Justiça da Comarca da Capital. Nair Corrêa de Moraes, por seu advogado, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento, que move a Ariedisse Barbosa Torres, perante esse Juízo, vem pela presente, muito respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, em atendimento ao respeitável despacho de fls., se digne mandar citar o segundo locatário constante do contrato de locação anexo ao feito, Sr. Noberto Mello de Mattos, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Adolfo Bergamini n.º 372, fundos, ap. 101, nesta cidade, para no prazo legal, integrar o processo, observadas as formalidades legais. Nestes termos Pede deferimento. Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1977. as. p.p. Alcyr Santos da Silva — adv. OAB 11.746-RJ. — Despacho de fls. 29: Anote-se e citase. Rio, 28-1-77. as. Antonio Pio Alves Costa Filho. — Certidão de fls. 40: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, passado nos autos da ação de despejo movido por Nair Correa de Moraes contra Ariedisse Barbosa Torres e Norberto Mello Mattos, dirigi-me à rua Adolfo Bergamini, 372 fundos, apartamento 101, e aí, deixei de citar Norberto Mello de Mattos, em virtude do mesmo não mais digo, não mais residir neste endereço, de onde mudou cerca de um mês, conforme informações prestadas no local pelo vizinho, apartamento 102, não deixou qualquer endereço de sua atual localização, face a que acha-se Norberto Mello de Mattos em lugar incerto e não sabido, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1977. as. Marcel Elbas Neri — Oficial de Justiça. — Petição de fls. 42: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Justiça da Comarca da Capital. Nair Corrêa de Moraes, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento que move à Ariedisse Barbosa Torres e Norberto Mello de Mattos, perante esse Juizo, tendo em vista a certidão passada pelo Sr. Oficial de Justiça, na qual se verifica que o segundo Réu, Sr. Norberto Mello de Mattos se encontra em lugar incerto e não sabido, vem, de acordo com o art. 231 do Código de Processo Civil, requerer a sua citação por edital. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1977. as. p.p. Alcyr Santos da Silva — adv. OAB 11.746 — Despacho: D. expedindo-se editais. Rio, 10-5-1977. as. José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente, com o prazo de 20 dias, para citação de Noberto Mello de Mattos, por se achar em lugar incerto e não sabido, nos termos acima mencionados, ciente de que este Juizo tem sede à Avenida Erasmo Braga, 115, sala ... 3. andar. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mês de maio de 1977. Eu, José Moreira Vidal Escrivão, subscrevo, assinado José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. (Depe 251)

SINDICAL

Marítimos têm aumento e mais vantagens hoje

Dirigentes sindicais marítimos e representantes do Serviço de Transportes da Baía de Guanabara (STBG) assinam hoje, a IX Convenção Coletiva de Trabalho, assegurando aumento de 40 por cento e outras vantagens, com efeito retroativo ao dia primeiro de abril.

Serão beneficiados os marítimos representados pelos seguintes Sindicatos: Práticos Arrais e Mestres de Cabotagem; Nacional dos Marinheiros e Moços de Transportes Marítimos; dos Carpinteiros Navais; dos Condutores e Motoristas; dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação; dos Oficiais de Máquinas; e dos Foguistas da Marinha Mercante.

TEXTEIS

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem vai realizar assembléia-geral dia 1o de junho, às 19 horas, em sua sede, Rua Mariz e Barros, 65, a fim de que o presidente José Zoraldo Cabral preste os devidos esclarecimentos à classe, sobre a situação do Sindicato.

ORDENS E IRMANDADES

Os empregados em sociedades de beneficência, ordens terceiras e irmandades religiosas fazem jus ao reajustamento salarial de 40 por cento, a contar de 9 de abril, por força do acordo assinado no Tribunal Regional do Trabalho.

MÉDICOS

O presidente do Sindicato dos Médicos, Dr. Charles Damian, enviou exposição de motivos ao Ministro da Previdência Social, sobre a necessidade de contratação de vinte mil médicos, "a fim de que sejam evitadas as filas de doentes, não por culpa dos médicos, mas, pelo número insuficiente de profissionais"

JORNAIS E REVISTAS

Tendo em vista a apreciação do relatório e contas da diretoria, referentes ao ano passado, e a previsão orçamentária de 1978, o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas marcou assembléia para o dia 7 de junho, às 16 horas.

DESENHISTAS

Será julgado, hoje, pelo Tribunal Regional do Trabalho, o dissídio coletivo instaurado pelo Sindicato dos Desenhistas, que deveria ter sido apreciado quinta-feira passada. Como se sabe, o reajustamento salarial fixado pelo Governo é de 41 por cento, a contar de 12 de dezembro do ano passado, mas os profissionais da prancheta pleiteiam outras melhorias.

METALÚRGICOS

Informa o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Adalberto de Oliveira, que a ambulância adquirida em colaboração com o Ministério do Trabalho continua à disposição dos associados e seus dependentes, na sede, à Rua Ana Neri, 152, atendendo, também, chamados pelo telefone 284-9022.

AS ENTIDADES

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua Sotero dos Reis, 62, Praça da Bandeira, ao inteiro dispor das entidades classistas, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 284-9393.

Assaltante baleado ao reagir à polícia

Localizado num dos barracos do Morro do Andaraí, o assaltante e homicida conhecido apenas por *Gasparzinho* reagiu à bala e acabou por levar dois tiros no peito, dados por agentes da 20.ª Delegacia Policial, ajudados por soldados do 6.º Batalhão de Polícia Militar.

Há algum tempo atrás, *Gasparzinho* baleou na testa o detetive Paulo Broa, lotado naquela delegacia, que escapou por pouco. Socorrido no Hospital do Andaraí, o bandido está internado em estado grave, sob escolta policial.

coema s/a
CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS

SERVENTE Cr$ 6,00/h.
CARPINTEIRO
ENCARREGADO DE CARPINTEIRO
ENCARREGADO DE ARMADOR

Apresentar-se com documentos. Rua Jardim Botânico nº. 266.

Jacarezinho: moradores apavorados com despejo

Umas oitenta mil pessoas poderão ficar sem teto se for concretizada a desapropriação e demolição de milhares de residências do Morro do Jacarezinho, por onde deverá passar a chamada Linha Verde.

Muita gente não sabe o que fazer, pois até agora não receberam qualquer comunicação do Governo. Uns até ignoram que por ali vai passar a Linha Verde (alguns nem sabem o que é isso).

Kléber Brandão Cortes: ao lado do campo há uma área livre

Um mecânico de geladeiras que preferiu não dar seu nome, revelou que está muito a fim de receber sua indenização, uma vez que assim poderá retornar a Nova Iguaçu, onde pretende estabelecer-se definitivamente.

MEMORIAL

O que está causando mais indignação em muita gente é a iminente ocupação do campo de futebol do Esporte Clube Santa Rita, onde pretendem depositar material de construção para as obras.

O presidente do clube, Dalmaci Vaz Pereira, e Kléber Brandão Cortes dizem que a área ao lado do campo está completamente desimpedida e poderia ser ocupada, sem causar prejuízos a ninguém.

Eles lembraram ainda que naquele campo muitas crianças praticam educação física e, nos fins de semana, diversos adultos ali vão para disputar campeonatos de futebol, promovidos pelo clube.

Várias pessoas, a fim de evitar a invasão do campo, já assinaram um memorial que pretendem enviar ao governador do Estado.

O padre Nélson, pároco da Igreja de Nossa Senhora Auxiliadora, acha desumano o que se pretende fazer com aquela gente, em particular ao clube, que todo dia recebe uns 1.200 alunos do Colégio Alberto Monteiro de Carvalho, para a prática de esportes.

Diz o padre que aquela é a única área de lazer dos moradores do morro.

Fraturou o pulso ao reagir ao assalto

Maria de Souza Mendes, solteira, de 19 anos residente na Rua Marechal Jardim, número 450, apartamento 603, São Cristóvão, passava pela Rua São Luís Gonzaga esquina da Rua Capitão Félix, em companhia de seu namorado Jorge Correa Mendes, de 29 anos, quando os dois foram assaltados por dois pivetes.

Jorge reagiu ao assalto os pivetes estavam armados de revólveres de brinquedo), deu um soco num deles e, ao tentar esmurrar o outro, foi infeliz a sua mão bateu numa parede: em consequência ele fraturou o punho direito.

Atendido no Hospital Salgado Filho, Jorge se retirou e foi à 17.ª Delegacia Policial, onde a ocorrência foi registrada.

Soterrado e morto na obra

O servente Edgar da Silva, conhecido por Baiano, foi soterrado e morreu ontem numa obra na Rua Comendador Gomes Carvalho, número 155, Ilha de Paquetá.

Agentes do Comissariado de Paquetá, que estiveram no local, não conseguiram descobrir o nome da construtora nem o do engenheiro responsável pela obra.

O corpo do servente foi removido para o Instituto Afrânio Peixoto (ex-IML).

Concurso de canto será aberto dia 10

Espetáculo folclórico contado em versos e acompanhado de danças, a "barca", originária da Paraíba, tem as mesmas características da marujada ou fandango e da chegança de marujos, apresentadas em outras regiões do Noreste.

Descendo para o Sul, a "barca" toma o nome de Nau Catarineta — por apresentar em uma de suas "jornadas" — ou grupos de versos — estrofes pertencentes ao famoso romance de tradição oral, "Nau Catarineta", que narra a estória de Jorge de Albuquerque Coelho, e sua trágica travessia do Atlântico em 1965.

Tendo como diretor Hermes do Nascimento, o espetáculo será apresentado ao público no próximo dia 28, às 15 horas, no pátio do Museu de Arte e Tradições Populares, localizado na Rua Pres. Pedreira 78, Ingá, Niterói (anexo do Palácio do Ingá), numa promoção da Femurj e da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro e Centro de Estudos Edison Carneiro. No dia 29, domingo, às 11 horas, "Nau Catarineta" será apresentada no Museu Histórico da Cidade, à Estrada Santa Marinha s/n.º, Parque da Cidade, Gávea.

Clube de S. Cristovão — Imperial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLUBE DE SÃO CRISTOVÃO — Imperial —, convoca os senhores sócios, em pleno gozo de seus direitos estatutários, a se reunirem em sua sede social à rua General José Cristino, 19, nos termos do Art. 92.º, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no próximo dia 10 de junho de 1977, às 20,00 horas em 1.ª Convocação e às 20,30 horas em 2.ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

Eleger com Mandato de 3 (três) anos, 40 (quarenta) Membros Efetivos e 20 (vinte) Membros Suplentes do CONSELHO DELIBERATIVO.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1977

Rubens de F. Guimarães
Vice-Presidente de Secretaria

MPAS abre concurso de monografias

O secretário geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, Sr. Luiz Assunpção Paranhos Velloso, lançou ontem, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, o concurso de monografias sobre a Previdência e Assistência Social, em âmbito nacional, para estudantes universitários matriculados em qualquer curso superior.

O lançamento ocorreu no âmbito do I Forum de Previdência e Assistência Social, que a Coordenadoria de Comunicação Social do MPAS está promovendo naquela Universidade.

O concurso dará prêmios aos cinco melhores trabalhos classificados, nos valores de: 1º —.... Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 2.º — ...... Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); 3.º — ...... Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 4.º — .... Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiro); e 5.º .... Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). As cinco classificações posteriores receberão menções honrosas.

Leia e assine
LUTA
DEMOCRATICA

Páscoa dos bancários é dia 9 de junho

Com missa na Igreja da Candelária, dia nove do mês que vem, os bancários do Rio de Janeiro realizam sua 39.ª Páscoa coletiva, promoção da Associação dos Bancários Católicos. A Páscoa coincide com o dia de Corpus Christi.

Brasil exporta tratores para a África do Sul

SÃO PAULO, (AN) — A Ford do Brasil está fornecendo para a África do Sul e a conquista desse novo programa de exportação é marcada pelo embarque de 275 unidades dos modelos 4.600 e 6.600, produzidos na Fábrica de São Bernardo do Campo.

Como resultado das pesquisas iniciadas durante o ano passado, o programa é o maior até agora estabelecido pela indústria brasileira. Prevê o fornecimento de 500 unidades, até o final do ano, em operações no valor de US$ 4 milhões.

Com o embarque no navio "Cilaos", do Lloyd Brasileiro, e as exportações já realizadas este ano para o Chile e para a Colômbia, as operações com tratores "Ford" atingirão 368 unidades entregues, até fins de maio. Mediante os acordos estabelecidos, a Ford deverá exportar, até dezembro, o total de 900 unidades. Desse total, 500 são para a África do Sul, 300 são para o Chile e 100 para a Colômbia, em operações globais no valor de US$ 7.2 milhões e que representam novo recorde do setor.

Assaltantes levaram cimento e dinheiro

Três homens armados assaltaram ontem às seis horas da manhã a firma Bastos de materiais de Construção, na Avenida Marechal Fontenele, número 4.580, em Magalhães Bastos, de onde levaram quinhentos cruzeiros em dinheiro e algum material de construção.

Depois de agredir a coronhadas o vigia Expedito Leão de Moura, que foi amordaçado, os três entraram com um caminhão, apanharam todo o dinheiro da caixa e ainda levaram mercadorias, numa operação que, segundo o vigia, durou uma hora.

A 33.ª Delegacia Policial registrou a ocorrência e está à procura dos assaltantes.

SENADOR PROPÕE:

Salário-família para trabalhador autônomo

BRASILIA (LD) — O senador Vasconcelos Torres ... (Arena-RJ) apresentou projeto dispondo sobre a concessão do salário-família aos trabalhadores autônomos, pelo sistema geral da Previdência Social.

A proposição, segundo seu autor, visa estender o benefício a todos os trabalhadores daquela categoria, os quais, com exceção dos filiados a sindicatos, pessoal da orla marítima, não fazem jus ao salário, embora sejam segurados obrigatórios do sistema.

EX-COMBATENTES

O parlamentar arenista propôs, também, que a União Federal seja autorizada a entregar a ex-combatentes da FEB, lotes rurais de até 100 hectares, desmembrados de terras de seu patrimônio fundiário.

De acordo com o Projeto, a entrega será feita mediante requerimento do interessado, sendo o título definitivo da propriedade dado ao beneficiário após cinco anos de ocupação da área, desde que comprove seu bom aproveitamento em atividades agropecuárias ou hortigranjeiras.

CIRURGIA PLÁSTICA

Outra proposição apresentada pelo representante do Rio de Janeiro dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizaram cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

Atacadistas prometem pagar preço melhor

Reunido com diversos atacadistas, responsáveis pela comercialização de 160 toneladas de banana por dia, o secretário de Agricultura e Abastecimento, Sr. José Resende Peres, recomendou que eles procurem pagar um preço justo aos produtores do Estado do Rio de Janeiro, evitando-lhes sacrifícios que os levarão ao desestímulo e a deixar as suas atividades.

O secretário anunciou que a Fazenda Experimental de Silva Jardim, com 50 alqueires, já está realizando pesquisas visando elevar a produtividade por área plantada pelos bananicultores melhorar a qualidade dos frutos e permitir que tenham maior participação no mercado consumidor do Grande Rio, através dos comerciantes da Ceasa.

MELHOR PREÇO

Explicaram os atacadistas que, principalmente nas épocas de frio, são obrigados a comprar banana de produtores dos Estados da Bahia, Espírito Santo e São Paulo, o que encarece o produto, devido às despesas de frete e aumenta o gasto de combustíveis, que certamente irá incidir sobre os custos finais para o consumidor.

Eles se comprometeram a pagar até Cr$ 2,00 por quilo para os produtores fluminenses, contra Cr$ 1,60 pagos no Espírito Santo. Os atacadistas também vão incentivar os fazendeiros a melhorar a qualidade da banana e a apresentação do produto ao público, oferecendo melhores condições de transportes e embalagem.

Os municípios de maior produção de bananas no Estado do Rio de Janeiro são:

1.º) Cachoeira de Macacu — 64.812 toneladas;
2.º) Parati — 62.056 toneladas;
3.º) Itaguaí — 37.848 toneladas;
4.º) Macaé — 38.604 toneladas;
5.º) Silva Jardim — 32.952 toneladas e
6.º) Casimiro de Abreu — ... 13.776 toneladas.

Publicidade da Luta Democrática em São Paulo

Rua Barão de Paranapiacaba, 61 — 4. andar - Conj. 24 - Tels.: 35-2691 e 32-5841

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açucar, de Doces e Conservas Alimentícias e da Refinação do Sal do Municipio do RJ.

FUNDADO EM 12 DE MARÇO DE 1933, RECONHECIDO PELO MTB DE ACORDO COM O DEC. LEI N.º 1.402 DE 05 DE JULHO DE 1939, CONF. CARTA SINDICAL DE 08 DE MAIO DE 1941

Com Base Territorial nos Municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Três Rios, Niterói e Duque de Caxias

Sede própria: Rua de Santana, 73 - 2.º and. grupos 201/202 - Tel. 224-8268

RESULTADO DAS ELEIÇÕES APURADAS EM 04/05/1977

Faço saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento que foi o seguinte o resultado das eleições realizadas neste Sindicato, durante os dias 2 e 3 do corrente mês, tendo procedido a apuração no dia 4 pelo Dr. Procurador da Justiça do Trabalho ELCIO MOURÃO, e proclamados eleitos para a Diretoria, Conselho Fiscal e Representante Junto ao Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, a respectivos suplentes, os integrantes da Chapa número 1 (UM), encabeçada pelo associado ALBERTO GRANJA, que concorreu ao pleito juntamente com a chapa número 2 (DOIS), encabeçada pelo associado LUIZ JORGE DE CARVALHO.

CHAPA NUMERO 1 — ELEITA

DIRETORIA — EFETIVOS

ALBERTO GRANJA
CARLOS ALBERTO DA COSTA GODINHO
ARISTIDES PEREIRA DE FARIA
HAROLDO ROSA
JOÃO DE DEUS
MIGUEL ALVES DE AZEREDO

DIRETORIA — SUPLENTES

ERCILIO HERMES DO NASCIMENTO
IRLANDO CAVALHEIRO DE AGUIAR
IZAIAS AUGUSTO
BENEDITO AUGUSTO DE LIMA
ELCIO JACINTHO DE SOUZA
JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA

CONSELHO FISCAL — EFETIVOS

ARMANDO MARTORELLI
WALCER VIDAL PESSANHA
ALVARO FONSECA

CONSELHO FISCAL — SUPLENTES

LUIZ DE ALMEIDA
WALTER RODRIGUES DA SILVA
DURVAL DE ARAÚJO AZEVEDO

DELEGADOS REPRESENTANTES — EFETIVOS

ALBERTO GRANJA
ARISTIDES PEREIRA DE FARIAS

DELEGADOS REPRESENTANTES — SUPLENTES

PAULO MARINHO DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE

A chapa encabeçada pelo associado LUIZ JORJE DE CARVALHO obteve um total de 230 VOTOS, sendo que a chapa encabeçada pelo associado ALBERTO GRANJA obteve um total de 465 VOTOS, sendo proclamada vencedora, por maioria absoluta.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1977.

JOSÉ HONOSTORIO DA SILVA
Presidente

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA: 21-05-77

Série Verde

1º PRÊMIO 16.217
2º PRÊMIO 61.442
3º PRÊMIO 13.673
4º PRÊMIO 26.489

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 - MADUREIRA.

LD - Opinião

Variações de perspectiva

O Sr. Jorge Noman Neto, vice-presidente da Federação das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas de Minas Gerais, manifestou-se contra o desemprego de 300 operários da Companhia Industrial Santa Matilde, em Conselheiro Lafaiete.

Serviu de pretexto para a demissão o fato de estar a Rede Ferroviária Federal em atraso, no pagamento de encomendas feitas à empresa. O dirigente da Federação justifica sua reprovação ao ato da Santa Matilde, com a alegação de que a empresa não tem balanço deficitário. Longe disso, apresenta lucro.

Então, qual o motivo da demissão em massa? Evidentemente, a demissão resulta de retraimento no mercado. Há diminuição na procura do material fabricado pela Santa Matilde. Por sinal o páteo da fábrica tem à espera de venda cem vagões.

Que mais falta para que se evidenciar um exemplo de desemprego?

Entretanto, a dura expressão, de significado cruel, desagrada o Ministro do Trabalho. Falando em Bauru, o Sr. Arnaldo Prieto disse que desemprego não existe no Brasil. A seu ver o que existe é "algum desajustamento decorrente da desaceleração que o Governo tem provocado na economia". Sempre dando preferências a formulações suaves, o Ministro acrescenta: "Poderá haver liberação de mão-de-obra em algumas áreas, que será absorvida em outras áreas".

Em que empresa de material ferroviário haverá 300 vagas à espera dos 300 metalúrgicos que o Sr. Prieto não considera desempregados, mas simplesmente liberados? E do ponto-de-vista do ganha-pão, do dinheiro ganho hoje para pagar a comida de amanhã, qual diferença entre desemprego e liberado?

Esse problema não deve ser examinado segundo variações de perspectiva. O que o Sr. Jorge Noman Neto está vendo com o desemprego de 300 metalúrgicos em Lafaiete, aos olhos do Ministro do Trabalho é simples fenômeno de liberação de mão-de-obra.

As diversas maneiras de aplicação do fato, inclusive os diferentes fenômenos óticos, são compreensíveis, dadas as posições em que se coloquem os observadores. Mas a questão do deemprego ou da chamada liberação de mão-de-obra, é batante material, é bem concreta e precisa ser excminada objetivamente.

A cidade amedrontada

A decisão governamental sobre o novo horário do comércio está sendo levada ao conhecimento dos maiores interessados, os comerciantes, só através do noticiário da imprensa. ......

O Sr. Sílvio Cunha, presidente do Clube dos Lojistas, conseguiu do comandante da Polícia Militar a promessa de que reforçará o policiamento ostensivo no Centro do Rio e de Niterói, onde será realizada a modificação a título de experiência.

Em que medida, devido à extensão das áreas a serem policiadas, a presença de elementos da Polícia Militar impedirá assaltos?

Por vários motivos justifica-se o medo dos comerciantes. O fato de se poder ser assaltado em qualquer ponto e a qualquer hora da noite ou do dia, além de representar argumento fatalista, não convence, pois na verdade os assaltantes vão logo calcular que se os bancos fecham às 16.30 e as lojas permanecem abertas até às 19,30, haverá na caixa dos estabelecimentos comerciais o produto de três horas de funcionamento. O assalto a banco contra o qual a Polícia ainda não encontrou remédio, é mais difícil que o assalto à loja. Além disso aumentará o número de pontos vulneráveis, que os assaltantes procurarão explorar. E nos momentos em que houver cortes de luz?

Ouvidos pela reportagem, os comerciantes fizeram declarações discretas. Nenhum deles está contra uma deliberação governamental. Um lojista assim se definiu: "Dou meu apoio às autoridades, mas não posso me arriscar muito. Depois das dezesseis horas a cidade fica um lixo."

Legislação a sopapo

Vem de Recife a notícia de que o prefeito de Carpina e seus irmãos "transformam o Município em clima de terror". Não é fácil alguém transformar um Município em clima, ou um clima em Município. Mas não há de ser nada. Compreende-se, com um pouco de paciência, o que quis dizer o responsável pela redação do telegrama.

O relato, na verdade, é chocante. O prefeito de supostas virtudes meteorológicas se chama Carlos Lapa. É acusado de agredir repetidametne os vereadores da oposição local. Para realizar o seu plano político mediante o constante espancamento dos adversários, o prefeito de Carpina conta com colaboração dos irmãos. Não se sabe quantos são esses fraternais colaboradores do regime instituído no interior de Pernambuco pela família Lapa. Mas a notícia publicada nos jornais do Rio relata que o prefeito e seus incansáveis irmãos "vivem espancando os vereadores e impedindo as reuniões da Câmara". Além disso exercem (não se sabe se também a pancada) censura num programa da rádio local, que se chama Planalto, sem ter nada a ver com a sede do governo central, de Brasília.

Dificuldades de uma campanha

A notícia, em tom de otimismo, revela que jovens da Operação Mauá estão ajudando a Secretaria dos Transportes a plantar 1.026 árvores às margens da Avenida Brasil. E o próprio Secretário Barat é visto, em fotografia da primeira página, quando "meio desajeitado com a enxada", plantava uma *spatodia* nas proximidades do Viaduto Faria-Timbó.

De muito efeito é a participação da moçada que se empenha na Operação Mauá. Entretanto, olhando-se bem a situação, parece que a coisa está cheirando a *promotion*.

Atribui-se ao Secretário Josef Barat a afirmação de que o Departamento de Estradas de Rodagem "inclusive está gastando dinheiro para que a população fique consciente do trabalho e ajude a preservar o verde".

Quando se fala em população fala-se de um todo. Contra o verde só estão os inconscientes ou perversos. Estes representam minoria. De sorte que aos administradores o que resta é plantar. Quem depois arrancar as mudas deverá ser punido e aí já entra em cena outra deficiência governamental, no que se refere a policiamento.

Há assuntos que devem ser tratados objetivamente. Contudo, nem sempre é isto o que se vê. Nos acostamentos de estradas vemos, por exemplo, um apelo feito aos motoristas: "Protejam a sinalização". Como se pode proteger a sinalização, mesmo com a velocidade máxima reduzida a oitenta quilômetros. O mais que se pode pedir aos motoristas é que não depredem as placas de sinalização, que por sinal são bem feitas e ótimas para quem dirige.

No caso da arborização da Avenida Brasil, e de muitas outras estradas, seria de desejar a mobilização de recursos cuja amplitude na verdade ajudassem os administradores, na execução da tarefa que é de sua competência.

INQUILINATO

Senador: só nova lei vai extingüir denúncia vazia

BRASÍLIA (LD) — O senador Leite Chaves (MDB-PR) comunicou ontem que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado deverá manifestar-se, hoje, sobre projeto de locação oriundo do Executivo, que recebeu emendas na Câmara dos Deputados, pedindo a adoção de medidas para que a matéria tenha rápida tramitação, quando chegar ao plenário, face à sua importância, na defesa dos interesses de inquilinos e de proprietários de imóveis.

Depois de tecer considerações sobre o mérito do Projeto, afirmou Leite Chaves que, a seu ver, com a vigência desta Lei, já não mais existirá razão para a validade do decreto do Presidente Ernesto Geisel, sobre a denúncia vazia, por entender que ele só fez prorrogar prazos, enquanto que a nova proposição apresenta, ao País, "uma Lei completa e definitiva sobre o assunto".

A um aparte do senador Itamar Franco (MDB-MG), que reclamou contra o fato de estar com um projeto sobre denúncia vazia empacado na Câmara, nas mãos do deputado Blota Júnior, respondeu Leite Chaves que os fundamentos da proposição do representante mineiro — o primeiro a referir-se ao problema, em plenário — estão contidos na matéria que relatará esta semana, na Comissão de Constituição e Justiça.

O líder do Governo, Eurico Rezende .... (ARENA-ES) também aparteou, chamando atenção para o perigo de uma lei que, sendo muito flexível para os locatários, preste um desserviço à família, por intermédio dos programas habitacionais do Governo que, segundo disse, "melhoraram revolucionariamente, nos últimos anos, principalmente durante o Governo Geisel". Rezende referiu-se, também, ao perigo de desestimular-se a construção civil no País.

D. Eugênio visita o Vicariato Oeste

O cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, dom Eugênio Sales, inicia amanhã às oito e meia da noite sua visita pastoral à Paróquia de São Sebastião e Santa Cecília e o Vicariato Oeste, em Bangu.

A finalidade da visita é dar uma dimensão missionária e possibilitar a integração cada vez maior do trabalho pastoral local na Pastoral da arquidiocese.

Este ano, os bispos-auxiliares dom Carlos Alberto Navarro, dom Eduardo Koaik e dom Karl Josef Romer já visitaram 15 paróquias; neste semestre, ainda serão visitadas mais sete.

CRISMA

O programa da visita consta dos seguintes itens:

Amanhã, às oito e meia da noite, missa de abertura na Paróquia de São Sebastião e Santa Cecília, na Praça da Fé, em Bangu;

Sábado, visita ao Hospital Pedro de Almeida Magalhães, à obra de Assistência à Infância de Bangu, encontro com catequistas da paróquia, encontro com os padres coordenadores das Regiões Pastorais (cinco), encontro com as diversas equipes de Pastoral da paróquia e encontro com o Conselho Paroquial de São Sebastião e Santa Cecília de Bangu;

Domingo, encontro com o Conselho Vicarial do Vicariato Oeste e celebração da santa missa e administração do Crisma, na Paróquia de São Sebastião e Santa Cecília;

Segunda-feira, encontro com os padres do vicariato e encontro com todas as religiosas do vicariato.

Vasconcelos apóia reeleição do líder metalúrgico de V. Redonda

Brasília (LD) — Embora argumentando que respeita todos os candidatos ao posto, o senador Vasconcellos Torres (ARENA-RJ) defendeu a reeleição do atual Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda (RJ), no pleito para a escolha de sua nova Diretoria, que se dará dentro de poucos dias.

Argumentando em favor da permanência de Waldemar Lustosa e de seus companheiros de Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos daquele Município fluminense, disse o Parlamentar arenista que Lustosa vem tendo uma atuação proficua à frente daquela entidade, lembrando que, recentemente, em sua companhia, avistou-se com o Presidente Ernesto Geisel para reivindicar e conseguir "várias melhorias" para os associados de sua organização sindical.

Grieco nomeado embaixador junto à Hungria

Brasília (AN) — O presidente da República assinou decreto designando Francisco de Assis Grieco, da carreira de diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República Popular da Hungria.

O presidente da República submeteu ao Senado Federal o nome do Sr. Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

ABI inaugura mostra sobre a imprensa

A Associação Brasileira de Imprensa, dentro das comemorações da reabertura da sua Biblioteca Bastos Tigre, que reúne valioso acervo da história da imprensa brasileira, inaugura no próximo dia 30, às 16 horas, a Exposição "Dois Séculos de Imprensa Brasileira", no hall do 9.º andar, com o apoio da Fundação Estadual dos Museus do Rio de Janeiro (Femurj).

O primeiro jornal brasileiro, "Correio Braziliense", editado em Londres por Hipólito da Costa, em junho de 1808, o primeiro número do "Jornal do Comércio", editado no Rio de Janeiro, em 1.º de outubro de 1827, no tamanho 20x30cm; "O Pharol", semanário baiano de sátira política, o menor já editado no Brasil (10x15cm), de 1909; "A Marcha" diário de 1935, dirigido por Francisco Mangabeira e totalmente ilustrado por Di Cavalcanti, que fazia parte da redação juntamente com Carlos Lacerda, Rubem Braga, Caio Prado Jr. e Newton Feitosa; jornais curiosos como o "O Burro", um semanário satírico de 1927; "O Diabo", semanário crítico, político e humorístico de 1926 e jornais históricos e curiosos da segunda metade do século XIX, inclusive o semanário humorístico "O Pão", editado no Rio, em 1905.

A exposição apresentará também uma coleção de todos os primeiros números dos mais importantes jornais e revistas brasileiros.

Senador quer servidor CLT na Classificação

Brasília (LD) — O senador Vasconcelos Torres (Arena-RJ) apelou ao Governador Faria Lima, do Rio de Janeiro, no sentido de que Plano de Classificação de Cargos do Funcionalismo Fluminense ainda em estudo contemple, também, os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Segundo o Parlamentar, esse Plano, ao que se sabe, abrangerá tão somente os servidores estatutários ou efetivos, o que, na sua opinião, destoa do procedimento adotado para o âmbito federal, onde se propiciaram algumas vantagens reais aos servidores vinculados à CLT.

Para Vasconcellos, nada impede que se cogite, também, na órbita da administração fluminense, de um plano de empregos e salários paralelos ao Plano de Classificação de Cargos, com o que os funcionários contratados teriam atenuada a situação de desvantagem em que se encontram.

Bibliotecas recebem "contador de estórias"

Para avivar ainda mais o gosto pela leitura entre os jovens, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deu início a um esquema, que já vem produzindo frutos. A experiência inicial foi realizada segunda-feira, na Biblioteca Regional da Lagoa, onde uma platéia constituída de meninos e adolescentes, em sua maioria, ouviu, com encantamento, atores interpretando o papel de "contadores de estórias".

Atividade lúdico-didática, envolvendo entretenimento e cultura, a milenar arte do "Contador de Estórias" será revivida, hoje às 10 horas, na Biblioteca Regional de Campo Grande, Praça Telmo Gonçalves Maia. Quinta-feira, também às 10 horas, terá como palco a Biblioteca Regional de Olaria—Ramos, Rua Uranos, 1230.

Contando as "Estórias", partindo do "era uma vez" tradicional, ou usando recursos do "cordel", os artistas vão criando, entre os presentes, a curiosidade pelos livros que estampam as maravilhosas aventuras do mundo mágico da literatura infantil.

MARINHA

Marujos fazem o juramento à Bandeira

Em cerimônia a ser realizada amanhã, às 10 horas, no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, localizado na Avenida Brasil n.º 9.020, o Comandante do I Distrito Naval, vice-almirante Newton Braga de Faria procederá à entrega da "Medalha de Distinção", por desprendimento e espírito humanitário, ao Sr. Nelson Francisco Cardoso Martins, ex-marinheiro, concedida pelo Presidente da República, face ao seu gesto de coragem e amor ao próximo, em 27 de agosto de 1975, lançando-se às águas, nas proximidades da Praia das Gaivotas, na Ilha de Paquetá, para salvar da morte, por afogamento, o menor Benoit Havret.

Logo após a cerimônia de entrega da referida Medalha, o Comandante do I Distrito Naval, presentes o Diretor do Centro de Instrução "Almirante Graça Aranha", Contra-Almirante Navrthom Amazonas Coelho e o Comandante do Quartel de Marinheiros, Capitão-de-Fragata Domingos Alfredo da Silva, presidirá a solenidade de Juramento à Bandeira de 350 novos marinheiros, integrantes da Turma 1/77 de Recrutas, que fizeram estágio de adaptação naquele Centro e no Quartel de Marinheiros.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha comunica aos seus associados, residentes na cidade de Niterói e adjacências, que foi estabelecido Convênio de Assistência Médico-odontológica com a Casa de Saúde Alcântara S.A., localizada na rua Manoel João Gonçalves, 410/4, em São Gonçalo. Aquela Casa de Saúde mantém unidades de serviços nos seguintes locais: Ambulatório "Feliciano Sodré", Avenida Feliciano Sodré, 15, Centro, Niterói e Ambulatório "Paraíso", rua Comandante Ary Parreiras, 2251, Paraíso, São Gonçalo, para atendimentos de várias especialidades médicas. Os atendimentos serão feitos com a apresentação da carteira social do referido Clube, munida do novo cartão da AMCH.

I FESTIVAL DO CHOPE

O Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha (CBSM) fará realizar seu "I Festival do Chope", no próximo dia 28, de 19 às 24 horas, na Sede Social Recreativa, à Rua Professor Paula Aquiles, 55, Vila da Penha. A caneca está sendo vendida ao preço de Cr$ 50,00, nas Sedes Administrativa e Recreativa do CBSM. O referido Festival será animado pela Orquestra do Canecão.

POLICIA MILITAR

ESPM promoverá uma festa junina

A Escola Superior de Polícia Militar fará realizar, entre 29 de junho e 3 de julho, uma festa junina, para o que contará com a participação de Unidades da PMERJ, de colégios e entidades de Assistência Social.

DESATIVAÇÃO DA DS

O coronel Mário José Sotero de Menezes, cmt. geral da PMERJ, assinou ato desativando a Diretoria de Saúde e implantando a Diretoria Geral de Saúde, que terá como órgãos de apoio o Hospital da Polícia Militar do Rio de Janeiro (HPM/RIO), Hospital da Polícia Militar de Niterói (HPM/NIT), Policlínica da Polícia Militar (PPM), Laboratório Industrial Farmacêutico (LIF), Unidades Médico-Sanitárias (UMS) e Unidades Médico-Veterinárias (UMV).

MULTAS E REBOQUES

A Chefia de Relações Públicas da PM divulgou o número de carros multados e rebocados na área do 1.º CPA (1.º, 2.º, 5.º, 13.º e 19.º Batalhão da PM), nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 do mês em curso. Assim, no dia 18 foram multados 341 carros; no dia 19, 206; no dia 20, 1.106 e rebocados 15; no dia 21, 323 e rebocados 4 e no dia 22 foram multados 187 carros, não houve reboques.

Desconto em folha só com prévia averbação

BRASÍLIA (LD) — Sem prévia averbação, nenhum desconto poderá ser efetuado em folha de pagamento de servidores civis, ativos e inativos, da Administração Federal direta e das Autarquias Federais, segundo decidiu o plenário, ao aprovar substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 99/76, de iniciativa do Presidente da República, e que objetiva disciplinar a matéria.

Nos termos do substitutivo, as consignações em folhas de pagamento desses servidores são classificadas em obrigatórias e facultativas, sendo que o regulamento desta lei vai relacionar essas espécies. De outra parte, as consignações em favor do Poder Público terão prioridade nos descontos em folha.

Foi instituída, também, a folha-padrão de retribuição dos servidores civis, ativos e inativos, que obedecerá a modelo elaborado pelo órgão próprio do Poder Executivo e sua adoção é obrigatória para todos os órgãos da Administração Federal direta e Autarquias Federais.

QUARTA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO, Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de (20) vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem especialmente IMPORTADORA E EXPORTADORA GLOBRASIL LTDA., na pessoa de seu representante legal para digo que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma ação de EXECUÇAO, proposta por IMPEL — INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. contra IMPORTADORA E EXPORTADORA GLOBRASIL LTDA., tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: — PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2 e 3: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível". — IMPEL — INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com sede na Rua Santa Luzia 255, loja B, nesta cidade, vem, por seu advogado conforme procuração anexa (docs. 1 e 1-A), propor a EXECUÇAO da firma IMPORTADORA E EXPORTADORA GLOBRASIL LTDA., localizada na rua do Resende n.º 193/195, nesta cidade, pelos fatos e fundamentos a seguir enumerados, informando a V. Exa., além do mais, que a devedora requereu a própria falência, a qual, distribuída para o Juízo da 2.ª Vara Cível, ainda não foi decretada (Processo 86.319/76) 1 — A suplicante é credora da suplicada da quantia líquida e certa de Cr$ 37.301,31 (trinta e sete mil trezentos e um cruzeiros e trinta e um centavos), representada pelas duplicatas n.ºs 136 A/76, 136-B/76 e 136.C/76, devidamente aceitas e protestadas por falta de pagamento, vencidas em 20-5.76, 20-6.76 e 20.7.76, respectivamente, no valor de Cr$ 12.433,77 cada (docs. 2, 3, 4, 5, 6 e 7). 2 — A dívida objeto da presente execução corresponde a parte de mercadorias vendidas e entregues à suplicada que aceitou as quatro duplicatas — no valor total da operação Cr$ 49.735,08 — uma das quais a de n.º 136/76 também de Cr$ 12.433,77 já se encontra em fase final, executada que está sendo noutro Juízo. — Isto posto, com fundamento nos arts. 566 — I, 580 § único, 583-I, 615 e 652 do C.P.C., REQUER a citação da suplicada IMPORTADORA E EXPORTADORA GLOBRASIL LTDA., localizada na rua do Resende 193 e 195, nesta cidade, para pagar, em 24 horas, a dívida líquida e certa de Cr$ 37.301,31, acrescida das despesas com protesto, juros, custas processuais e honorários advocatícios na base de 20%, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, ter penhorados tantos bens quantos bastem para a liquidação do valor total de sua obrigação, ficando a suplicada, desde já, intimada para acompanhar a presente até a sentença final, sob pena de revelia. Protestando por todos os meios de prova admitidos em em direito, especialmente a documental e a parcial, dá à presente o valor de Cr$ 37.301,31. Termos em que, pede deferimento, Rio, 25/10/76 — ass. João Bernardo Lopes — O.A.B. — 25105. PETIÇAO DE FLS. 28: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível". IMPEL — INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., nos autos da execução que move contra IMPORTADORA E EXPORTADORA GLOBRASIL LTDA. tendo em vista o arresto dos bens da devedora, vem, pela presente, requerer a V. Exa., a expedição de Edital de citação, em conformidade com o art. 654 do C.P.C. — Termos em que, P. Deferimento, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1977 — ass. João Bernardo Lopes — OAB. 25105. DESPACHO DE FLS. 29: — "A. Cite-se", defiro prazo de 20 dias. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1977. ass. Dr. Severiano Ignácio de Aragão — "Juiz em Exercício. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital digo edital que será publicado no Diário Oficial e na Imprensa local na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 303-A. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de feveriro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977) Eu, Escrevente datilografei e Conferi. E eu, Escrivão substituto, subscrevo.

ESTA CONFORME.

DR. SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGAO
Juiz em Exercício
MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES
Escrivão Substituto

(Depe 283)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de vinte dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de Procedimento Sumaríssimo autuada e tombada sob o n.º 85.710 — Escrevente Cavalcanti —, ajuizada por Ezequiel Rosman e sua mulher em face de Alvaro Pereira da Cunha e Conceição Gaspar Cunha, na qual foi requerida a expedição do presente edital para citação dos réus que se encontram em local incerto e não sabido, conforme termo de afirmação de fls. 33, para ciência de que ficou designado o dia 30 de junho corrente, às 14 horas, para audiência de instrução e julgamento, e contestá-la, querendo, no prazo legal, cuja ação tem por objeto a assinatura da escritura de uma propriedade rural medindo cinco alqueires fluminenses, ou sejam, precisamente 138.125,00m2, com uma pequena casa rústica, situada na zona rural do 5.º distrito deste município, cientes de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — s-304-B. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, especialmente dos réus, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor, que serão afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu (as) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, e datilografei e subscrevi. (as) Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião — Juiz de Direito. Está conforme o original.

O ESCRIVÃO
LEONI ALVES DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL — 1.ª V. CIVEL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O Doutor Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito em exercício na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se cita NEUZA MARLY SOARES, a qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação de Execução de n.º 82.853, que lhe promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO.RIO, para que, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de 118.518,20 (Cento e dezoito mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado. E para que chegue ao conhecimento da aludida devedora a presente Execução e, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de maio de 1977. Eu, Raymundo Nonato Mello Basilio, Escre, digo, Escrivão substituto mandei datilografar e subscrevo. (as) Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito em exercício.

(AS)

Processo n.º 12 867.

EDITAL COM PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO (S) IMOVEIS (EIS) DA RUA CORREIA VASQUES N.º 43 DE PROPRIEDADE DE NELSON MARTINS DA CONCEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e Expropriado (s) NELSON MARTINS DA CONCEIÇÃO, tendo por objeto o imóvel (eis) da Rua Correia Vasques n.º 43. E como queira (as) o (am) Expropriado(os) promover(em) ao levantamento de Cr$ 165 260,30, correspondente a 80% da quantia de Cr$ 206 756,00, requereu (ram) a este juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito(s) imóvel (eis) para alegar (em) o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juizo e Cartório funcionar na Av. Erasmo Braga n. 115, 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, escrevente datilografei, e Eu (ELIAS SAUD), escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do escrivão titular. O JUIZ — MANOEL BENEDICTO LIMA.

(P.J. 438)

JUIZO DE DIREITO DA 21ª VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Jorge Alexandre Alves de Souza, por se acharem em lugar incerto e não sabido para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. — Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados na inicial, ciente de que o prazo para a resposta são de quinze dias.

O Doutor: Luis Carlos Salles Guimarães, Juiz de Direito da Vigésima Primeira Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber: Aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação Ordinária movida por Banco Brasileiro de Descontos S.A. contra T.C.W. Comércio e Importação de Máquinas Ltda. e outros, no qual foi requerida a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação de Jorge Alexandre Alves de Souza, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. Petição inicial de fls. dois" Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Banco Brasileiro de Descontos S.A. estabelecido nesta cidade à Av. Rio Branco, 131, por seu advogado, 0em, pelos motivos adiante expostos, e com fundamento nos arts. 282 e seguintes do C.P.C. e demais disposições aplicáveis à espécie, promover a presente. Procedimento Ordinário contra T.C.W. Comércio e Importação de Máquinas Ltda., com sede à Estrada Vicente de Carvalho nº 1450, loja M; Sertec Serviços Técnicos e Estruturas Metálicas Ltda., com sede nesta cidade à Rodovia Lucio Meira, Km 15,5, Barra do Piraí, RJ e contra Jorge Alexandre Alves de Souza, brasileiro, casado, comerciante, com endereço — com endereço nesta cidade à Rua Evaristo da Veiga n.º 16, sala 1 408, para os fins que passa a expor: O suplicante, no giro de suas atividades bancárias descontou a duplicata n.º E-008/76, de emissão e aval da segunda suplicada, sacada contra a primeira com vencimento para 10/03/76, no valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), avalizada, ainda, pelo terceiro suplicado. Apesar de vencida, o titulo não foi pago até a presente data. Assim, recorre o suplicante a V. Exa. a citação dos réus para que paguem o titulo em questão, acrescido de juros, custas e honorários de advogado, ou contestem o feito requerendo, sob pena de revelia e confissão, e o julgamento de final procedência do feito, condenados os réus a pagarem a quantia reclamada e as cominações já referidas. Protesta-se pela produção de todas as provas em direito admitidas e dá-se a presente o valor de Cr$ 70.000,00. Termos em que P. Deferimento, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1977. (a.) Haroldo Cabral Figueiredo OAB insc. 17.834. Petição de fls. "Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da 21ª Vara Civel. Banco Brasileiro de Descontos S.A. nos autos da Ação Ordinária movida contra T.C.W. Comércio e Importação de Máquinas Ltda. e outros, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls., vem requerer a V. Exa. que se digne mandar citar o terceiro réu através de edital. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 10 de maio de 1977. (a.) Manoel Emilio Alves Guilhon, insc. 18.891. Despacho de fls. "J"., sim, em termos pelo prazo de 20 dias. Rio, 20-5-77. (a.) Luis Carlos Salles Guimarães — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias para citação de Jorge Alexandre Alves de Souza, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados na inicial, ciente de que o prazo para a resposta são de quinze dias, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115-3º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e Publicado no "Diário Oficial" e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias-aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Julio Rio da Fonseca, Escrivão, subscrevo, datilografei e subscrevo. (as.) Luis Carlos Salles Guimarães — Juiz de Direito.

(AS)

DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Manoel Messias do Nascimento e sua mulher Maria Machado Nascimento, por se acharem em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os dos, digo, os autos do Procedimento Sumaríssimo — Adjudicação Compulsória — tombada sob o n.º 13.116 que Luiz Gonzaga Machado move contra Manoel Messias do Nascimento e sua mulher Maria Machado Nascimento, no qual foi requerida a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Manoel Messias do Nascimento e sua mulher Maria Machado Nascimento, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos, bem como de que foi designado o dia 21 de julho de 1977, às 14,00 horas, para a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, nos termos e no prazo da Lei. — Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Luiz Gonzaga Machado, brasileiro, casado, pecuarista, residente na fazenda do Travessão do Meio, municipio e Comarca de Rio das Flores, RJ., por seu advogado infra-assinado, doc. j. n.º 1, com amparo no art. 346, do Cód. de Proc. Civil de 1939, em vigor face à disposição do art. 1.218 do atual CPC., vem propor a presente Ação de Adjudicação Compulsória contra Manoel Messias do Nascimento e sua mulher Maria Machado Nascimento, ambos brasileiros, proprietários, então residentes a rua São João, n.º 243 — Volta Redonda, RJ., mas atualmente residindo em local incerto e ignorado, pelos fatos seguintes: 1. que em conformidade com o recibo em anexo, doc. j. n.º 2, o A. adquiriu dos RR. o imóvel sito em Sepetiba RJ., à rua Francisco de Oliveira, n.º 46, atualmente rua 15 — Quinze — de Novembro n.º 46, ex-vi doc. j. n.º 3, devidamente descrito e caracterizado na escritura de cessão de posse lavrada às fls. 31v., do Livro n.º 2.157, do Cartório Eros Magalhães de Mello Vianna — 2º Oficio de Notas — desta cidade do Rio de Janeiro, RJ., cujas fotocópias ora se junta para comprovação do alegado, docs. jts. n.ºs 4 e 5; 2. que apesar de haver integralizado o pagamento do referido imóvel em 28 de março de 1968, ex-vi doc. j. n.º 2, por onde se verifica que os RR. expresamente declararam que a "escritura será passada oportunamente, até agora não a outorgaram, em que pese amigavelmente convidados a fazê-lo nas diversas vezes em que foram procurados para tal finalidade. Acontece que os RR. acabaram mudando de residência, não declinando para onde foram, o que torna desconhecido o paradeiro dos mesmos. Em face do exposto, o A., com o devido respeito, requer a V. Exa. se digne de mandar citar os RR. por edital para que venham, querendo, outorgar a escritura do imóvel objeto do pedido ou contestar a presente ação, tudo no prazo legal de 5 dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. Que, decorrido "in albis" o referido prazo, requer a V. Exa. se digne de adjudicar o imóvel ao autor, através da competente Carta de Adjudicação Compulsória como de direito e de Justiça. Protestando pelas — provas em lei não vedadas: juntada de docs., testemunhas, perícia, depoimentos pessoais dos RR., pena confissão, etc. etc., requer, finalmente, seja a ação julgada procedente, para que o imóvel seja definitivamente adjudicado ao A. e os RR., condenados nas custas, honorários advocatícios e mais cominações legais cabiveis à espécie. D R. e A. esta com os cinco documentos que a acompanham. Dando à causa o valor de Cr$ 8.000,00. Pede e aguarda deferimento. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1977. — as. Dario Dias Ferreira — Insc 1.808-OAB-RJ. — Despacho: A. à conclusão. Rio 2-2-77. as. Antônio Pio Alves Costa Filho. — Despacho de fls. 10: Cite-se por edital, com prazo de 20 dias. Audiência de Instrução e Julgamento dia 24 de maio, às 14,00 horas a qual deverão comparecer as partes. Defiro provas oral e documental. Rio, 30-3-77. as. Antônio Pio Alves Costa Filho. — Petição de fls. 11: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Luiz Gonzaga Machado nos autos do Procedimento Sumaríssimo que move contra Manoel Messias do Nascimento e s.m Maria Machado Nascimento, vem, mui respeitosamente requerer a V. Exa. se digne designar nova data para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento e isto porque tendo que ser efetivada a citação por edital, a data anteriormente designada é exigua. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de maio d 1977. as. Dario Dias Frreira adv.º Insc. 1.808. — Despacho: J. designando-se data expeçam-se os editais. Rio, 11-5-1977. as. José Edvaldo Tavares. — Designação de fls. 12: Fica designado o dia 21 de julho de 1977, às 14,00 horas para a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Manoel Messias do Nascimento e sua mulher Maria Machado Nascimento, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra transcritos, bem como de que este Juizo tem sede à Avenida Erasmo Braga, n.º 115, sala 306-B, 3.º andar. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de maio do ano de 1977. Eu, José Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo. Assinado. José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

Está conforme com o original.

GB, 24-5-77.

JOSÉ MOREIRA VIDAL

(Depe 284)

DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital de intimação, para ciência da penhora, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular da Décima Quinta Vara Civel. Faz Saber, que por intermédio do presente intima JORGE DE CASTRO OLIVEIRA FILHO e sua mulher CARMEN LUCIA SARA OLIVEIRA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n. 74.189, que lhe move ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. — ENGEFUSA, para que tenham ciência de que nos autos mencionados, foi penhorado o seguinte bem: Apartamento 403 do bloco 1 do conjunto residencial situado na Avenida Brasil número 17.627 e a sua correspondente fração ideal de ... 1-216 avos do terreno correspondente ao lote residencial n.º 1 do PAL 28.740, situado na Avenida Brasil, freguesia de Irajá, para garantia da importância de Cr$ 31.620,90 (trinta e um mil, seiscentos e vinte cruzeiros e noventa centavos), e demais encargos. E, para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores e efetivação da penhora sobre o bem acima descrito, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115, sala 321-D, Palácio da Justiça, ficando cientes, também, de que, findo o prazo estabelecido no presente, disporão de dez (10) dias para oposição de seus embargos, sob pena de prosseguimento da execução que ora lhes é promovida. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1977. Eu, (as) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente, datilografei. E eu, (as) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão, subscrevo. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz. (A.S)

COMARCA DA CAPITAL — 2.ª V. CIVEL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para a ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito em exercicio na Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente, se intimam ANTONIO GARCIA PEREZ e sua mulher CARMEN RODRIGUEZ FERNANDEZ, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta do processo de Execução de n.º 75.315, que lhes promove VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado à Av. Brasil n.º 17.101-apt.º 401.bloco 20, em Irajá e sua fração ideal de 7.413/3.158.554 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 36.001,48 (Trinta e seis mil, hum cruzeiro e quarenta e oito centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos e, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 19 de maio de 1977. Eu, Maria Nazareth Norões, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (a) Jayro dos Santos Fereira, Juiz de Direito em exercicio.

(AS)

VARA DE REGISTRO PUBLICOS

Edital de citação com o prazo de trinta dias, a terceiros interessados certos e incertos, na forma abaixo:

O Dr. J. Simões Costa, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos desta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo acima virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de José Vitorino da Silva, foi requerido ação de usucapião do imóvel situado à Estrada do Itajuru, distante 316,60m da Estrada da Barra da Tijuca, freguesia de Jacarepaguá, apresentando as seguintes medidas d econtorno, área, configuração e confrontantes: Frente: 146,50 (da estaca 1 a 9), segundo o alinhamento atual e mistilineo da Estr. do Itajuru, fazendo com o 1.º segmento do L. Direito e com o L. Esquerdo, respectivamente, os ângulos internos de 73.º e de 81.º30'; L. Direito: 105,00m (da estaca 1 a 4), segundo três segmentos retilineos: 1.º segmento: 43,00m (da estaca 1 a 2), fazendo com a frente e o 2.º segmento do lado respectivamente, os ângulos internos de 73.º e 178.º30' confrontando com o terreno de propriedade de João Camilo; 2.º segmento: 40,0m (da estaca 2 a 3), fazendo com o 1.º e 3.º segmentos do Lado, respectivamente, os ângulos internos de 178.º30' e 195.º, confrontando da mesma forma que o 1.º segmento; 3.º segmento: 20,00m (da estaca 3 a 4), fazendo com o 2.º segmento do Lado o ângulo interno de 195.º e prolongando-se até encontrar a margem atual do rio local; L. Esquerdo: 139,30m (da estaca 3.º segmento: 20,00m (da estaca 3 a 4), fazendo com o 2.º segmento 9 a 5), segundo quatro segmentos retilineos: 1.º segmento: .... 36,00m (da estaca 9 a 8) fazendo com a Frente e o 2.º segmento do Lado, respectivamente, os ângulos internos de 81.º30' e 110.º, confrontando com o terreno, cujo proprietário não foi identificado no local; 2.º segmento: 94,30m (da estaca 8 a 7), fazendo com os 1.º e 3.º segmentos do Lado, respectivamente, os ângulos internos de 110.º e 191.º30' confrontando da mesma forma que o segmento anterior; 3.º segmento: 24,00m (da estaca 7 a 6), fazendo com o 2.º e 4.º segmentos, respectivamente, os ângulos internos de 191.º30' e 210.º, confrontando da mesma forma que o segmento anterior; 4.º segmento: 25,00m (da estaca 6 a 5), fazendo com o 3.º segmento o ângulo interno de 210.º e prolongando-se até encontrar a margem atual do rio local; Fundos: 30,00m segundo um segmento curvo, que segue a margem atual do rio local; área do terreno: #.392,00m2, área de construção: 42,50m2; configuração: Poligonal irregular e mistilinea. E, para que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias surta os efeitos legais, mandou expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no D. Oficial na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do R. de Janeiro, RJ, aos 17 dias do mês de maio de 1977. Eu, Lais A. Rabello, escrevente, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Rabelo Horta Cardoso, escrivã, subscrevo. J. Simões Costa — Juiz de Direito.

(P.J. 400)

QUINTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Antonio Antunes Rodrigues Ferreira e sua mulher Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, por se acharem em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito da 5ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos do Procedimento Sumaríssimo — Adjudicação Compulsória tombado sob o nº 59.863, que Sylvio Carlos de Paiva e sua mulher Neide Alves de Paiva movem contra Antonio Antunes Rodrigues Ferreira e sua mulher Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Antonio Antunes Rodrigues Ferreira e sua mulher Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas, bem como de que foi designado o dia 18 de julho de 1977, às 15,00 horas, para a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores, nos termos e no prazo da Lei — Petição inicial de fls. 2-4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Sylvio Carlos de Paiva, funcionário autárquico, e sua mulher, Neide Alves de Paiva, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Luis Zanchetta nº 10, térreo, nesta cidade, vêm, por seus procuradores, doc. 1, propor a presente Ação de Adjudicação Compulsória contra Antonio Antunes Rodrigues Ferreira, engenheiro e sua mulher, Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, do lar, ambos brasileiros e residentes em local ignorado, pelo que expõem a V. Exa. para, finalmente requerer, o seguinte: O Suplicante, por escritura de 4 de novembro de 1969, lavrada a fls. 15v., do livro 1.574, do 13.º Oficio de Notas desta cidade, averbada sob o n.º 1, à margem da inscrição nº 22.936, do livro 4-AE, fls. 121, do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis, tornou-se promissário cessionário do apartamento nº 10 — térreo e correspondente fração de 0,500 do respectivo terreno do prédio à Rua Luis Zanchetta, nº 10, na freguesia do Engenho Novo, desta cidade, doc. 2, sendo promitente cedentes Antonio Antunes Rodrigues Ferreira e sua mulher Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, que, por seu turno, eram promitentes compradores do referido imóvel e sua mencionada fração de terreno, consoante escritura lavrada aos 16 de fevereiro de 1967, pelo Tabelião do 17º Oficio de Notas, desta cidade, a fls. 43v., do livro 2.534, registrada a fls. 121 do livro 4-AE, sob o nº de ordem 22.936, do citado 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis, sendo devedores da aludida promessa de compra e venda Miguel Marques de Figueiredo, Carmélia de Almeida Figueiredo e Altamira de Almeida Figueiredo, doc. 3. O Suplicante já integralizou o pagamento do saldo do preço, quer no pertinente à cessão, quer no que diz respeito à promessa de compra e venda, docs. 4 e 5. Como tenha falecido o promitente vendedor — Miguel Marques de Figueiredo, obteve o Suplicante o competente alvará de autorização a fim de poder o inventariante do referido espólio outorgar-lhe a necessária escritura, doc. 6, por xerox. Ocorre que, no tocante à outorga da escritura por parte do casal Antonio Antunes Rodrigues Ferreira, impedidos estão os Suplicantes de obtê-la, por se encontrarem os mesmos em local incerto e não sabido. Nestas condições, requerem os suplicantes a citação, por edital, de Antonio Antunes Rodrigues Ferreira e sua mulher Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, pelo prazo minimo, para que lhes outorgue a escritura definitiva da compra do referido imóvel, no prazo de 10 dias, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo adjudicado aos Suplicantes, ex-vi do disposto no artigo 22 do Decreto-lei nº 58-37, com a redação que lhe deu o artigo 1º da Lei n.º 649-49, procedendo-se consoante o artigo 16 § 1º, letras "a" e "b" do mencionado Decreto-lei nº 58-37. Protestando por todo o gênero de provas em direito permitidas, esperam os Suplicantes seja a ação julgada procedente, na forma do pedido, e condenados os réus ao pagamento das custas e honorários advocatícios na base de 20% do valor da causa. Declarando, por último, que qualquer intimação será recebida no escritório de seus patronos, à Rua México, 74, sala 1 110, e dando à presente, para efeitos fiscais, o valor de .... Cr$ 45.000,00, pedem deferimento. Rio de Janeiro, RJ, pp. (as.) Francisco Filippo — adv. insc. 5119 — pp. (as.) José Odon de Paiva — adv. insc. 11495. — Despacho: A. cite-se, designando-se data. Rio, 7-2-77. (as.) Décio X. Gama. — Petição de fls. 21: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Civel. Sylvio Carlos de Paiva e sua mulher, Neide Alves de Paiva, nos autos do Procedimento Sumaríssimo que move contra Antonio Antunes Rodrigues Ferreira e sua mulher Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, considerando que os réus se encontram em local incerto e não sabido, consoante se vê da certidão de fls., do Sr. Oficial de Justiça vem requerer se digne V. Exa. determinar se expeçam editais para citação dos Réus, designada, antes, nova data para realização da audiência de conciliação e julgamento, eis que a data já designada não permite o necessário prazo para publicação dos aludidos editais. Termos em que, Pedem deferimento. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 1977. pp. (as.) Francisco Filippo — adv. insc. 5119. — Despacho de fls. 22: Exp. editais, 20 dias. Rio, 26-4-77. (as.) Décio X. Gama. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Antonio Antunes Rodrigues Ferreira e sua mulher Glaci Weinhardt Dalcomuni Ferreira, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra transcritos, bem como de que este Juizo tem sede à Avenida Erasmo Braga nº 115, 3º andar. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mês de maio de 1977. Eu, Jorge Ivo V. Tumba, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Jaymes Duarte, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Titular. (as.) João Uchôa Cavalcanti Netto — Juiz de Direito.

(DEPE 283)

Caso Lou

Advogado quer saber o que fez Van dispensá-lo

O advogado Laércio Pellegrino declarou ontem estar surpreso com a decisão de Wanderley Gonçalves Quintão, um dos réus do chamado "Caso Lou", de destituí-lo das funções de seu defensor. O criminalista acrescentou estar interessado em saber "o que existe por detrás disso tudo".

A dispensa do advogado foi feita por Wanderley, o Van, através de carta e depois de uma conversa com o juiz Martinho Alvares da Silva Campos, presidente do II Tribunal do Júri. O motivo alegado por Van foi a argüição de suspeição do magistrado, levantada pelo criminalista Laércio Pellegrino e que o seu constituinte considera "uma briga pessoal" prejudicial aos seus interesses

O CRIME

Van, juntamente com a sua ex-namorada Maria de Lourdes Leite de Oliveira, é acusado de ter assassinado o motorista de táxi Almir da Silva Rodrigues e o técnico de televisão Vantuil de Matos Lima, ex-amantes da jovem, com o objetivo de "lavar a sangue" o seu passado. Os dois foram mortos em 20 de novembro e 3 de dezembro de 1973, na Estrada de Sernambetiba, a tiros de revólver, desfechados pelos dois acusados.

Tanto Van como Lou estão com a sua prisão preventiva decretada pelo presidente do II Tribunal do Júri. Ele está recolhido ao Regimento Caetano de Faria, por ter direito a prisão especial; ela, ao presidio de Água Santa.

A CARTA DO ADVOGADO

Ontem, o Sr. Laércio Pellegrino enviou a Wanderley Quintos a seguinte carta:

"Acuso o recebimento de sua carta datada de ontem, na qual V.S. desistiu do meu patrocinio na defesa dos dois processos a que responde no 2.º Tribunal do Júri.

Recebi-a, já noite, das mãos de seu pai, depois de passar toda a manhã e parte da tarde, em minha casa, com o sacrificio de vários compromissos, na elaboração antecipada das razões, em seu favor, do recurso em sentido estrito que pretendia interpor da sentença que o pronunciou como co-responsável da morte de Vantuil Mattos de Lima. (Art. 581, n.º IV, do C.P.P.).

Foi, pois, com muita surpresa que recebi a sua carta, ainda mais pelos motivos expostos para dispensar o meu patrocinio, todos eles, em verdade, improcedentes.

Realmente, quanto à alegada dificuldade financeira, ao celebrarmos o contrato de honorários para defendê-lo, a seu pedido, concordei com todas as dificuldades possiveis para o pagamento da módica importância então convencionada. Quanto a um dos seus irmãos haver deixado de estudar em face dos compromissos assumidos, somente agora é que tal fato foi revelado. Até então, jamais me foi dada qualquer notícia a esse respeito, embora houvesse um contato quase diário, pessoalmente ou pelo telefone, de V.S. e seu pai, comigo, minha secretária e meus colegas de escritório, em especial o Dr. Nelson Schleder.

No que tange ao que V.S. qualificou de atritos entre mim e o juiz, nos quais eu estaria procurando denegrir a este, também somente agora é que V.S. revelou tal circunstância, eis que, até então, sempre ouvi de V.S. e de seu pai, elogios à coragem com que sempre o defendi. Aliás, quando fiz a argüição da suspeição do Juiz-Presidente do

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

2.º Tribunal do Júri, recebi de V.S. a competente procuração, com poderes especiais, nos precisos termos do art. 98 do Código de Processo Penal. Estava V.S., portanto, perfeitamente ciente dos sérios e graves motivos da argüição.

Referentemente ao que V.S. qualificou de "briga pública, através da imprensa", todos são testemunhas que, de minha parte, apenas usei do direito de resposta, que a Constituição Federal a todos assegura. (Art. 153, § 8.º).

No que diz respeito ao contato que V.S. manteve com o juiz da causa, a seu requerimento, quando sentiu a imparcialidade e a lisura do mesmo, foi outra surpresa para mim, eis que, até então, não era essa a sua opinião a respeito dele. Por sinal que, para dispensar os meus serviços, não havia necessidade do contato pessoal de V.S. com o referido juiz. O assunto deveria ter sido resolvido somente entre nós, como partes que somos num contrato de prestação de serviços. O juiz nada tinha com isso.

Enfim, a mudança repentina de V.S. foi surpreendente, como surpreendente foi a imediata juntada da cópia da referida carta aos autos do processo às fls. 709. Surpreendente, ainda, foi a remessa à redação de todos os jornais de cópia da mesma carta, objetivando a sua publicação.

Qual o porquê de tal conduta? O que existe por detrás disso tudo? Onde está afinal a verdade?

Os homens de caráter bem formado, os que não se submetem e não se curvam, os que têm altivez e decência, por certo, saberão responder a estas indagações.

Cordialmente,

LAERCIO PELLEGRINO

Edital de citação de BRETIANO STANESCON e s.m. com o prazo de vinte dias.

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita BRETIANO STANESCON e s.m., que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias para responder aos termos da ação ORDINARIA movida por JOSÉ RIBAMAR FERREIRA e s.m., podendo contestá-la, no prazo legal, que correrá em cartório, após o término do prazo do edital, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2-5. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, funcionário público federal, e sua mulher IARA ARAUJO FERREIRA, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua James Rodgers número 415 — Anchieta, por seu advogado abaixo assinado (documento n.º 1) com fundamento no parágrafo único do art. 1.092, do Código de Processo Civil, vem propor contra BRETIANO STANESCON comerciante e sua mulher DALVA CRUZ STANESCON, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Nova Iguaçu, neste Estado, na Rua Carlos Marques Rolo n.º 485, a presente AÇÃO ORDINARIA DE RESCISÃO CONTRATUAL pelos fatos e fundamentos a seguir expostos, requerendo a V. Exa. na forma do disposto nos arts. 102, 103 e 104, combinados com o art. 253 do Código de Processo Civil a distribuição da presente por dependência em razão de correr perante esse Juizo ação conexa (Ação de Consignação em Pagamento) entre as mesmas partes e tendo o mesmo objeto: Por escritura de promessa de compra e venda, lavrada em Notas do Tabelião Renato Buonomo Mendonca, da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, no livro 63-A, à fls. 117 v., em 9 de dezembro de 1975, os suplicados prometeram vender aos suplicados o imóvel situado na Rua James Rodgers número 415, nesta cidade, constituido de prédio residencial e respectivo terreno, descritos e caracterizados naquela escritura (documento n.º 2). O preço ajustado fora de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) do qual os suplicantes receberam no ato da escritura, como sinal e principio de pagamento a quantia de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), ficando o saldo de .... Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) para ser pagos da seguinte forma: 1 parcela de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no dia 20 de janeiro de 1976; 1 parcela de Cr$ 2.000,00 (cinco mil cruzeiros) no dia 20 de fevereiro de 1976; 1 parcela de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) no dia 20 de março de 1976; 1 parcela de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) no dia 20 de abril de 1976; e 28 prestações mensais e sucessivas de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 20 de maio de 1976, tudo conforme estabelecido na cláusula 1ª da referida escritura (documento 2). Ficou ajustado entre as partes contratantes, na cláusula 3ª da mencionada escritura de promessa de compra e venda que, tem a presente o caráter irrevogável, irretratável e obrigatório, entre as partes contratantes, seus herdeiros ou sucessores, a todo o tempo, salvo se o promitente comprador deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas aqui estabelecidas ou se deixar de pagar duas prestações consecutivas e parcelas em seus vencimentos, quando então, tanto num caso ou noutro, ficará rescindida e, de nenhum efeito a presente escritura, de pleno direito, perdendo então, nesse caso o comprador, em favor dos vendedores, o sinal dado, as parcelas e prestações que tiver pago por conta do preço ajustado, e o direito à indenização pelas benfeitorias introduzidas no imóvel ora compromissado. Ocorre que os suplicados, além do sinal dado, pagaram apenas e tão somente, as duas primeiras parcelas do preço ajustado, ou seja, as vencidas em 20 de janeiro e 20 de fevereiro de 1976, deixando de pagar as parcelas e prestações subseqüentes. Por isso, Usando do direito que lhes conferem as leis pátrias e da disposição contratual estabelecida na cláusula 3ª da precitada escritura e acima transcrita, os suplicantes promoveram a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, (em anexo) dos suplicados, distribuida em 23 de abril de 1976, à 10ª Vara Civel desta cidade e efetivada com as publicações do Edital de fls. 2-22 e fls. 26-28 dos autos da Notificação anexa, em razão de não terem sido encontrados os suplicantes no endereço constante da escritura de promessa de compra e venda antes referida e estarem em lugar não sabido, como se verifica da Certidão passada pelo Oficial de Justiça junto à 10ª Vara Civel a fls. 18v.º daquela Notificação. Posteriormente ou seja em 17 de maio de 1976, o advogado dos suplicados, invocando a prerrogativa especial contida no art. 37 do Código de Processo Civil, propôs em nome dos mesmos suplicados, uma ação de Consignação em Pagamento, perante esse Juizo, relativamente às prestações vencidas em 20 de abril e 20 de maio de 1976, comprometendo-se, então, a apresentar a respectiva procuração no prazo legal de 15 dias, o que não fez. E, solicitando e comprometendo-se, novamente, a apresentar a procuração até a data d, digo, marcada para o pagamento (dia 11 de junho de 1976) também não a apresenta, somente trazendo aos autos da Ação de Consignação em Pagamento referido, no dia 16-6-76, junta em 22-6-76, uma procuração outorgada por apenas um dos ora suplicados (vide fls. 3, 9, 13, 14 e 16 dos autos da ação de Consignação em Pagamento). Como se vê e de acordo com o preceito do parágrafo único do mesmo art. 37 do código de processo civil, invocado pelo advogado dos suplicados, os atos praticados pelo mesmo advogado, por não terem sido ratificados no prazo legal e na prorrogação que lhe fora concedida (até o dia 11 de junho de 1976) são havidos como inexistentes, como se não tivessem sido praticados. E, por outro lado, o depósito efetuado naquela Ação, além de extemporâneo, fora insuficiente, incompleto, uma vez que os suplicados estavam devendo as prestações vencidas em 20 de março, 20 de abril e 20 de maio de 1976 e somente solicitaram a consignação e efetuaram o depósito das prestações vencidas em 20 de abril e 20 de maio de 1976, conforme ficou sobejamente esclarecido na Contestação apresentada àquela Ação de Consignação em Pagamento ainda, e após uma série de irregularidades praticadas na mesma Ação de Consignação em Pagamento, os suplicados com a mais absurda e inverídica alegação e como verdadeira aberração processual, propõem, por dependência outra ação de Consignação em Pagamento, em 9 de julho de 1976, para consignação da prestação vencida em 20 de março de 1976, sob a alegação de já ter efetuado o respectivo pagamento sem a devolução da correspondente Nota Promissória e para efeito de repetição do indébito. Pelo exposto é a presente para com supedâneo no parágrafo único do art. 1.092 do Código Civil e na cláusula 3ª da precitada escritura de promessa de compra e venda requererem a V. Exa. a decretação, por sentença, da rescisão da mencionada escritura, por ser medida de inteira e salutar JUSTIÇA. Assim, sendo, os suplicantes requerem a V. Exa. a citação dos suplicados no endereço de inicio mencionado, para, no prazo legal contestarem, querendo, a presente ação que esperam seja, a final julgada procedente, com a decretação da rescisão contratual e a condenação dos suplicados nas custas processuais e honorários advocatícios, estes na base de 20% sobre o valor da causa. Protestam pela produção de todas as provas em Direito admitidas, especialmente a juntada de novos documentos, a testemunhal e o depoimento pessoal dos suplicados, sob pena de confissão. Dá-se a presente o valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) Para os feitos do disposto no artigo 39 inciso I do Código de Processo Civil, indica o seguinte endereço: Avenida Rio Branco n.º 133-7.º andar, sala 701 nesta cidade. Petição e despacho de fls. 60-61. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civel. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA e sua mulher IARA ARAUJO FERREIRA, nos autos da Ação Ordinária que, por esse Juizo, movem a BRETIANO STANESCON e sua mulher DALVA CRUZ STANESCON vem por seu advogado abaixo assinado, expor para, a final requerer a V. Exa. o que segue: Proposta a presente Ação Ordinária e ordenada a citação dos réus não logrou o Oficial de Justiça desse Juizo efetivar a citação pessoal, por não encontrar os Réus no endereço fornecido que é o maximissimo indicado pelos Réus nas ações de Consignação em Pagamento apensadas a estes autos (Rua Carlos Marques Rolo n.º 485 — Nova Iguaçu-RJ) Certificando o mesmo Oficial, a fls. 54v.º que o referido endereço é da residência do irmão (e cunhado) dos réus e que estes segundo informações encontram-se em Recife, endereço desconhecido. Aliás, tal fato, já havia sido anteriormente constatado pelo Sr. Oficial de Justiça junto à 10ª Vara Civel desta Comarca, como se vê da Certidão passada pelo mesmo, a fls. 18 verso dos autos da Notificação que instruem a inicial da presente ação e como se disse no item 5 daquela inicial. Assim, e tendo em vista o certificado pelo Oficial de Justiça a fls. 54v.º os Autores requereram, na forma da lei, a expedição do competente Edital de Citação do casal Réu, conforme petição de fls. 56. A fls. 58 demonstrando mais uma vez o seu exclusivo propósito de emulação e protelação da solução do litígio vem o 1.º réu (Réu varão) disfarçado sob um manto de candura invejável, pela petição datada de 4 de março do corrente ano, subscrita por seu ilustre patrono (sem procuração) SE DAR POR CITADO prometendo medida idêntica que fará sua esposa, para que o pleito tenha andamento e possam as ações de consignação em pagamento seguirem o seu curso normal. Ocorre que, chamado o 1.º réu a regularizar a representação, pelo despacho de fls. 59, datado de 7 de março p.p. não o fez até a presente data, assim como, também até a presente data, não chegou aos autos a tal prometida medida idêntica que fará sua esposa (a 2ª ré) deixando fora de qualquer dúvida o propósito único dos Réus de protelação da causa, do espirito de emulação, da chicana. Assim, sendo, e pelo que ficou demonstrado acima, os autores requerem a V. Exa. reiterando o pedido de fls. 56 a expedição do competente edital de citação dos réus da 2ª ré, tendo em vista a referida certidão de fls. 54v.º e na forma da lei. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1977. Despacho de fls. 61-verso. Citem-se por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 19-5-77. (as.) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 1977. Eu, Walter Pereira de Amorim, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (as.) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.

Compramos e vendemos livros novos e usados

Livraria Metropolitana

rua Regente Feijó 24

telefone: 231-3532

Éric da Silva Barbosa

advogado trabalhista

AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 615 — GRS. 701 E 703

TELS.: 222-5468 — 232-9805 e 222-0811

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

Aries (21 de março a 20 de abril) — Dê um toque final a todos os seus projetos. Incentive um colega ou auxiliar em algo que interessa a todos. Período excelente para noivados. Número favorável: 314. Cor: azul.

Touro (21 de abril a 20 de maio) — A imaginação está trabalhando agora a seu favor. Seus amigos e vizinhos, também. Todos os que encontrar pelo caminho, serão motivos de incentivo. Número favorável: 008. Cor: Amarelo.

Gêmeos (21 de maio a 20 de junho) — O dia de hoje favorece atividades relacionadas com trabalhos manuais. Artes plásticas, também, contorne tudo quanto possa atingir sua saúde. Número favorável: 712. Cor: Lilás.

Câncer (21 de junho a 21 de julho) — Você pode receber, pela manhã, uma reposta há muito aguardada. Use a cabeça, ante um problema de ordem financeira: não se precipite à toa. Número favorável: 919. Cor: Bege.

Leão (22 de julho a 22 de agosto) — Um sonho, um projeto, uma iniciativa há muito acalentados, serão agora forte realidade. Dê a sua vida uma aplicação mais prática. Descanse. Número favorável: 125. Cor: Laranja.

Virgem (23 de agosto a 22 de setembro) — Encontro com pessoas importantes, irá proporcionar-lhe momento de alegria. Preencha seus momentos vazios, com reformulação de antigos planos. Número faforável: 683. Cor: Roxo.

Libra (23 de setembro a 22 de outubro) — Período muito bom para entender-se com superiores e com autoridades. Virá de longe uma proposta: vantajosa. Não se aborreça com desacertos. Número favorável: 659. Cor: Verde.

Escorpião (23 de outubro a 21 de novembro — Um favor prestado antes, terá retribuição agora. Verifique se está tudo certinho em seu ambiente profissional. No amor, a fase, é ótima. Número favorável: 421. Cor: Vermelho.

Sagitário (22 de novembro a 21 de dezembro) — Uma antiga promessa de parente, será cumprida agora. Romance há muito iniciado terá agora o desfecho feliz. Não ouça mexericos hoje. Número favorável: 361. Cor: Rosa.

Capricórnio (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Para viagens, relacionamento com pessoas distantes e início de negócios, esta é a hora. Em seu emprego pode estar um caso de amor. Número favorável: 011. Cor: Pastel.

Aquário (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Faça uma tentativa para reaproximar-se com pessoa querida e que um desentendimento afastou. Bom para assuntos forenses. Negativo para viagem. Número favorável: 540. Cor: Azul piscina.

Peixes (20 de fevereiro a 20 de março) — Use seu talento e o conselho de outras pessoas, para incentivar um projeto auspicioso. Utilize as boas vibrações espirituais e reajuste-se. Número favorável: 277 Cor: Rosa.

Rádio

Orestes Bastos

Disputas produzem resultados salutares

PAULO LOPES continua expandindo seu nível de audiência. Se persistir a marcha da Tupi, breve teremos disputas radiofônicas que só trarão benefício aos milhares de ouvintes. É esse princípio de concorrência (sadia) que faz dinamizar o nível das programações em nossas emissoras. Fica somente a observação de que nem sempre o programa mais ouvido é o melhor.

NANA CAYMI soltando sorrisos amplos ao saber que seu último LP, além de ter esgotado, toca bastante em FM. Não só em FM, Nana. Eu mesmo já ouvi várias vezes a música **Branca Dias**, de Edu Lobo e Cacaso, em outras faixas e em várias estações. Confira o que eu digo.

O SHOW DO BOLE-BOLE, apresentado por João Roberto Kelly para a **Morada**, ficará quatro semanas no Teatro Ginástico, depois volta para os subúrbios. Logo, nas sextas, o show será no centro da cidade.

COM A DENOMINAÇÃO de **A Noite do Bolero**, será lançado o 35º LP do Trio Irakitan: **Eternamente Trio Irakitan.** Haverá coquetel para os convidados no Sport Clube Mackenzie, às 22 horas, mas o Trio Irakitan só se apresentará à 1 da matina, no dia 28.

MIUDINHAS & VARIADAS. O **Studio Free** em franca atividade, gerando bons e inventivos programas. Jorge Dantas, da Metropolitana, disse-nos que o seu programa tem sido muito bom, mas esqueceu de informar qual é. Os noticiários da Nacional, além de bons, não têm o inconveniente de uma sonoplastia exagerada. Outra coisa: são simples e corretos. Adelzon Alves firme liderando na madrugada. Glauco Pereira da RCA aniversariando no dia 28. O ator Alby Ramos nos avisa que assinou contrato com a TV-E. Vai participar da novela **A Conquistada**, que começará a ser gravada em 13 de junho. Nossos agradecimentos a Evaldo Lemos pelos convites enviados. E mais não nos informaram por hoje.

Estaremos na escuta. Correspondência para Rua da Relação, 55-211.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

Edital de citação de RAYMUNDO FEITOSA BAYMA, com o prazo de vinte dias. — EM RESUMO.

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita RAYMUNDO FEITOSA BAYMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para responder aos termos da **BUSCA E APREENSAO** movida por FINANCIADORA BRADESCO S.A., podendo contestá-la sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após o término do prazo do edital, tudo de acordo, com as peças a seguir transcritas, em resumo: Petição inicial de fls. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. FINANCIADORA BRADESCO S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO e BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., com sede na Capital do Esta. de São Paulo, à Av. Ipiranga, 200/210, requer BUSCA E APREENSAO pelo fatos e fundamentos que seguem. A suplicante tornou-se credor de RAYMUNDO FEITOSA BAYMA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Brasil, 17.241, bl 20 apt. 401, pela quantia de Cr$ 22.070,88, transferido em alienação fiduciária o auto chevrolet tipo sedan ano 1971, serie 01 placa AF 0975, 125 HP, motor n.º IJ0403N, 06 cilindros, chassis n.º 51369AB126269, cor violeta/br, Categ. Particular, sendo que o devedor deixou de pagar as prestações vencíveis em 27-08-75 à 27-12-16, saldo devedor Cr$ 11.648,52 contra, n. 4085/1, sendo a presente para requerer a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida a citação do devedor, para no prazo legal de 3 dias contestar ou não a ação, devendo a mesma ser julgada procedente, condenando o devedor nas custas do processo e honorários de 10%, requerendo que se dê ciência aos avalistas do devedor JOSÉ PEREIRA NETO, residente à R. Gal Carvalho, 237. Auto de Apreensão e Depósito de fls. 13. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 1976 às oito horas foi apreendido o bem objeto da alienação fiduciária, caracterizado anteriormente, ficando como depositário o requerente, tendo seu ilustre patrono, na qualidade de fiel depositário passado recibo. Petição de fls. 15. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Civel. Financiadora Bradesco S.A. Crédito Financiamento e Investimentos, por seu procurador, nos autos da Busca e Apreensão contra RAYMUNDO FEITOSA BAYMA, ef visto da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 13 v. vem requerer a V. Exa. a citação do réu por edital para que produza os devidos e legais efeitos. N. Termo. P. Deferimento. Rio, 6 de janeiro de 1977. Despacho de fls. 15. Faça-se a citação por edital com o prazo de vinte dias. Rio 15-2-77 (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima. — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente e o outros iguais que serão publicados na forma da lei. — Dado e Passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio de 1977. Eu, Walter Pereira de Amorim, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (a) Dr. Nilton Mondego de Carvalho Lima. — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. (P.J. 433)

"O monstro de Santa Teresa"

Tem sessão especial na ABI

O desencontro de gerações é, segundo William Cobbett, o principal problema a partir do qual se desenvolve todo o seu filme "O Monstro de Santa Teresa", que terá uma sessão especial no próximo dia 28, sábado, às 21 horas, na Associação Brasileira de Imprensa.

— Jerônimo — diz o diretor — o personagem principal do filme, com suas manias, seu gosto pela monarquia, sua mesura muito especial de amor a Noraldina, sua amante e colega de repartição, cuja problemática é a mesma, nada mais é do que uma forma de busca da liberdade, o que vale dizer: a felicidade.

CONFLITO

Outro dos aspectos do filme, que merece da parte do diretor William Cobbett um tratamento especial, é o relacionamento de Angélica, a mãe possessiva, com Jerônimo, seu filho: "o conflito já está dentro de Jerônimo e Noraldina — conta William — a mãe concorre para o aumento desse conflito, na medida em que deseja um filho exatamente como ela é. Traumatizados, buscam na monarquia a paz que jamais tiveram na infância. Não são extrovertidos como parecem no jeito de amar, mas profundamente tímidos".

O acadêmico Josué Montello, em cuja novela "O Monstro de Santa Teresa", William se baseou para fazer o filme, e que é parceiro do diretor na realização do roteiro, conta como foi feita a fita: "a minha preocupação era dar um argumento que permitisse a William a expansão material de um talento criador como diretor de cinema. Não impus nenhuma condição. Deixei sempre a critério do William. Eu entendo de literatura. Ele entende de cinema. Nunca interferi no sentido de alteração do filme porque o juiz é o diretor de cinema, neste caso. É preciso entender que uma obra cinematográfica é uma coisa. A obra literária é outra".

Luiz Armando de Queiroz faz o papel de Jerônimo. Isolda Cresta é a mãe professora e Maria Rita faz Noraldina.

BAIXADA society

Plácido Antonio

As figuras mais destacadas no mundo empresarial de Nova Iguaçu estarão presentes amanhã no Nova Iguaçu Country Club por ocasião da posse da nova diretoria da Associação Comercial e Industrial, que tem à frente o comerciante Assis Vieira Fernandes, reeleito presidente. Entre as inúmeras iniciativas do presidente reeleito em prol dos associados da entidade máxima do comércio e da indústria de Nova Iguaçu, nos últimos dois anos, destacam-se: 1) seus esforços junto ao então prefeito João Batista Lubanco, no sentido da implantação no centro de Nova Iguaçu das ruas de pedestres, hoje uma realidade que muito vem contribuindo para o aumento das vendas do comércio localizado naquelas artérias; 2) suas gestões junto às autoridades policiais do município, entre as quais o Comando do 20.º BPM, no sentido de por cobro à crescente onda de assaltos às casas comerciais, conseguindo, inclusive, que o policiamento ostensivo (Cosme e Damião), se estendesse até às 20 horas, proporcionando assim uma maior proteção ao comércio local. Amanhã, também, durante a solenidade de posse da nova Diretoria da Acini, serão homenageados os "Destaques-77", promoção oficializada na gestão do sr. Assis Vieira Fernandes.

DESVIO

A Escola de Samba Beija-Flor acaba de criar mais uma ala, com vistas à conquista do tricampeonato. Trata-se de uma ala de iguaçuanos, que foi batizada com o título de Ala Desvio e que tem como presidente o comerciante Rivaldo Telles (Paulistinha), vice Evaristo Chambarelli, secretário Renê Granado Filho e como diretores sociais Ludowick Ammon (concessionário Fiat em N. Iguaçu) e Luiz Antonio Teixeira (diretor social do Nova Iguaçu Country Club).

BORBULHANTES

Jayme Batista Vieira deixará, nos próximos dias, a direção do Departamento de Fazenda da Prefeitura de Duque de Caxias... Sábado próximo o Festival do Chope do Esporte Clube de Olinda... Hugo Alves continua incrementando os iguaçuanos com seu programa "Encontro com Roberto Carlos", na Rádio Solimões, de segunda a sexta-feira, das 14 às 15h30m.... Casal Givaldo-Marilita Santos da Silva recebe em Duque de Caxias dia 11 de junho, para comemorar os quatro aninhos da filha Givânia.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL COMARCA DA CAPITAL

EDITAL de CITAÇAO com o prazo de 20 (vinte) dias a MARGARIDA GONÇALVES, ELIAS GONÇALVES e PRUDENCIA GONÇALVES DOS SANTOS, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SBER aos que o presente Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem ou pelo mesmo citem se MRGARIDA GONÇALVES, ELIAS GONÇALVES e PRUDENCIA GONÇALVES DOS SANTOS, para ciência de que por este Juizo e Cartorio se processa os autos da ação de ADJUDICAÇAO proposta por MARINA BRAGA ARAUJO SILVA contra Margarida Gonçalves, Elias Gonçalves Prudência Gonçalves dos Santos, Zilda dos Santos Silva, Sebastião Monteiro Silva e José Jorge dos Santos, nos termos das petições de fls 2/3, 27 e despacho de fls. 29 adiante transcritos. PETIÇAO DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. MARINA ARAUJO SILVA, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente à rua Paula Silva, n.º 23, vem na melhor forma de direito, propor a presente ação ordinária de Adjudicação Compulsória contra MARGARIDA GONÇALVES, brasileira, casada, de prendas do lar, ELIAS GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciário, ambos residentes à Rua Temporal, n.º 55; PRUDENCIA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente à Rua Ipiranga, n.º 554; ZILDA DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, de prendas do lar, SEBASTIÃO MONTEIRO SILVA, brasileiro, casado, comerciário, ambos residentes à Rua Iporanga, n.º 534 e JOSE JORGE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciário, residente à rua Iporanga, n.º 534, pelos motivos que a seguir passa a expor: A Suplicante era casada pelo regime de comunhão de bens com OCTAVIANO DE ARAUJO SILVA, que adquiriu dos Suplicados atraves da competente escritura de propessa de compra e venda, o prédio e respectivo terreno sito à Rua Paula Silva, n.º 23, nesta cidade, sendo que, em virtude do falecimento do seu esposo, coube-lhe no inventário a que lhe diz respeito, o direito e ação a compra do imóvel em tela (documentos inclusos), por sinal, já inteiramente quitado. A Suplicante de longa data, vem procurando, inutilmente, legalizar o aludido imóvel, tendo em vista a inusitada dificuldade em localizar os promitentes vendedores, sendo que, inclusive, já esteve de certa feita em contacto com um deles, que não manifestou o menor interesse em assinar a escritura definitiva do imóvel, do que não pode furtar-se. Assim, visando solucionar o impasse e fazer prevalecer o seu lídimo direito a legalização do bem, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados para, querendo, contestar o feito, que deverá, a final ser julgado procedente a fim de ser efetuada a adjudicação pleiteada, como de direito. Isto posto, protesta por todo gênero de provas em direito permitidas, com a documental, testemunhal e pericial, bem como pelo depoimneto pessoal dos Suplicados, pena de confesso. Valor Cr$ 5.000,00. Teros e que Pede Deferimento. Rio de Janeiro,, 17 de dezembro de 1976 (a) Fernando Leite Nunes 21.685. PETIÇAO DE FLS. 28. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Civel. Marina braga Araújo Silva, nos autos da ação Sumaríssima que move nesse Juizo contra Margarida Gonçalves e outros, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls., informando, que os réus Margarida Gonçalves, Elias Gonçalves e Prudência Gonçalves dos Santos, encontram-se em lugar incerto e não sabido, vem, na melhor forma de direito, requerer a V. Exa. a citação dos mesmo por edital, como de direito. Outrossim, requer o desentranhamento do mandado para a citação dos Suplicados Sebastião Monteiro Silva, Zilda dos Santos Silva e José Jorge dos Santos, bem como a designação de nova data para a realização da audiência. Termos em que Pede Defrimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1977. (a) Dr. Jozil Teixeira Barbosa 12.544. DESPACHO DE FLS.: 29. Fls. 28, defiro prazo de 30 dias, remarcando se a audiência e intimando-se as partes. Rio, 4-5-77. (a) Heitor Gentil Montandon. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital Estado do Rio de Janeiro aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Adauto Cravo Escrevente Juramentado datilografei e eu Jayme Castro Escrivão Subscrevo. O Juiz de Direito, (a) Heitor Gentil Montandon.

Filmes de hoje na Tv

CANAL 4

14 horas (em cores) — "O milagre da vida" ("The animal world"). EUA. 1956. Documentário sobre as origens da Terra e a evolução das espécies animais através de saltos no tempo, de 60 em 50 milhões de anos. Direção: Irwn Allen. Reprise.

24 horas (em cores) — "O estranho John Kane" ("Brother John"). EUA. 1970. Sidney Poitier, Will Geer, Bradford Dilman, Beverly Rodd, Ramon Biery. Drama. Estranho e errante negro volta à cidade de natal para assistir ao enterro da irmã e é tomado por uns como um agitador de conflitos raciais, por outros como um salvador messiânico. Direção: James Goldstone. Reprise.

CANAL 6

14 horas (em cores) — "A flor do pântano" ("Tammy"). EUA. 1957. Debbie Reynolds, Leslie Nielsen, Walter Brennam, Mala Powers, Sidney Blackmer, Fay Wray. Comédia sentimental. Primeiro filme da série Tammy. Adolescente caipira ama rico aviador e, quando seu avô é preso por falsificar uisque, vai morar na mansão do rapaz, criando situações constrangedoras com seus modos ingênuos e simplórios. Direção: Joseph Pevney. Reprise.

24 horas "Confissões de um espião nazista" ("Confessions of a nazy spy"). EUA. 1939 Edward G. Robinson, Francis Lederer, George Sanders, Paul Uukas, Henry O'Neill. Agente de segurança americana é encarregado de desbaratar rede de espionagem nazista nos EUA que planeja rapto de general da Força Aérea. Direção. Anatole Litvak. Reprise.

CANAL 11

18 horas — "Rififi no safari" (longa metragem), com Bob Hope e Anita Ekberg.

20 horas — "O homem da cadeira de rodas" com Raymond Burr no episódio "Os reféns".

21 às 23 horas — "O vale da violência", com Barbara Stanwyck e Lee Majors (sessões contínuas).

M.6 Me. 10 c/ def. L. Paulo

Ernani vende obras de arte segunda e terça

O leiloeiro Ernâni vai vender segunda e terça-feira que vem a partir das nove horas da noite, na Petite Galerie (Rua Barão da Torre, número 220, Ipanema) importantes obras de arte. As peças estarão expostas a partir de amanhã e até domingo, das 11 da manhã às 11 da noite.

Leia e assine LUTA DEMOCRÁTICA

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● Os homenageados com o troféu "Lapa 76", promovido por Waldemar Menezes, apresentaram-se em suas diversas categorias artísticas, constituindo uma noitada de alegria na boate Nova Capela, na segunda-feira que passou. Foram eles o cantor Waldir Ramos, o conjunto "Circuito Fechado", a cantora Olinda Ribeiro, o apresentador Crisanto Machado, o cômico Sandrini, o coreógrafo Nelito Flores, a vedeta Rina Maris, o "strip-tease" Rose Ross, a vedetinha Eva Tompson e a dupla de músicos-cômicos Walter & Wilma. Nas homenagens especiais, recebemos um troféu juntamente com Francisco Almeserra Soares e Armindo Pimenta. Na festa compareceram diversos outros artistas que foram colaborar com seus colegas, como José Alves, Carlos Cristiano, Ronaldo Rizzo e muitos outros e ainda Silva Filho, Ester Tarcitano e o suplente de vereador Alvaro Faro.

● Todos os sábados, o Rincão Gaúcho de Niterói terá no almoço, feijoada, supervisionada pela Zica, esposa do Cartola da Mangueira.

● Irio Informal, Wanda Moreno, Lia Farrel, Almir Look e Fernando Moreno vão formar grupo especial para a festa de entrega da "Antena de Ouro", que Jorge Mascarenhas vai promover amanhã na Associação Atlética Banco do Brasil, onde também estará participando, o ilusionista Bob Ricardo.

● Vicente Alves prossegue com seu show intitulado "Viagem Musical", ouriçando as noites de Niterói, no Restaurante Saravá, na Praia Charitas, de sexta a domingo, a partir das 20 horas.

● Neste sábado, a atração principal da Churrascaria Fazenda, no quilômetro 14 da Rodovia Presidente Dutra, será Carlos Alberto. O Rei dos Boleros, canta na casa de Nova Iguaçu, a partir das 23 horas.

● A atriz Lúcia Melo, radicada em São Paulo, onde tem atuado em cinema, teatro, cinema e televisão, é a mais nova contratada da Globo, onde já está gravando bom papel na novela "Nina", que vai entrar no lugar de "O Bem Amado", no horário das 22 horas.

● Algumas de coleguinhas: Jorge Pacheco, que foi da Rádio Globo e Guanabara, está agora na Tupi onde tem melhorado bastante o noticioso do "Matutino Tupi". E Irio Informal passou com armas e bagagens para a "Gazeta de Notícias", onde assina coluna às terças, quintas e sábados.

Luizinho Eça é atração diária do Chico's Bar

● Na Churrascaria Schiavini, em Nova Iguaçu, aos sábados e domingos show e e Bebeto, que surge como novo showman da casa do quilômetro 19 do Rio—São Paulo.

Televisão

TVE apresenta o "Teatro de Quinta"

A TV-Educativa apresenta, às 21h33min, o seu "Teatro de Quinta", com a peça "Sem fala com fala", de autoria e direção de Walter George Durst. No elenco estão Nuno Leal Maia, Ricardo Petrália, Natália do Vale e Norah Fontes.

É a história de uma velha figurante de telenovelas que é enganada por alguns espertalhões, que tiram suas economias, explorando sua vaidade e seu desejo de estrelar um filme.

JONALISMO

As 22h30min. será transmitido "1977", apresentado por uma equipe de jornalistas.

A TVE encerrará a sua programação de hoje com o videotape do jogo Olaria x Botafogo, a partir das 23h30min.

Baile das Mulatas na Pavuna

A União Pró-Melhoramentos da Pavuna vai realizar domingo, a partir das sete horas da noite em sua sede (Av. Sargento de Milícias, sem número), o Baile das Mulatas, com o conjunto Copa Sete.

Dia 5 de junho, também um domingo, a partir da mesma hora, é a vez do baile-show, com os **crooners** do conjunto Los Bravos.

Encontro dos contadores vai ser amanhã

A Associação dos Contadores do Brasil, Contabrás, promove amanhã às seis e meia da tarde, no Restaurante Metrô (Rua Alcindo Guanabara, número 24, subsolo, Cinelândia), o encontro dos contadores, que na ocasião vão tratar de normas referentes à profissão, diante das novas leis.

LIVROS

PAULO MEDEIROS E ALBUQUERQUE

Teatro de Millor

"Baseado num fato verídico que apenas ainda não aconteceu", Milor Fernandes tem mais um volume do seu teatro, desta feita lançado pela L. & PM Editores, de Porto Alegre. O primeiro volume traz a peça É..., peça que desde o dia 15 de março traz lotado o Teatro da Maison de France no Rio. É uma combinação de drama e de humor, criando situações embaraçosas em que Millor é mestre. Investiga ele o relacionamento entre homens e mulheres da classe média, com aquele perfeito domínio da técnica dos diálogos, numa peça que o menos que se pode dizer ao terminar a leitura da mesma, é "vamos ver como eles fizeram isso ao vivo". E se mandar para o Teatro da Maison de France. Com este livro a editora gaucha inicia a coleção Teatro de Millor Fernandes, onde estarão reunidos os seguintes trabalhos além do atual É..., teremos **A História é uma História, Liberdade, Liberdade** (2.ª edição) e **Um Elefante no Caos**. Leia a peça e depois vá vê-la na Maison de France. Ou vice-versa, se o distinto for do contra.

SHERLOCK HOLMES — Nós tínhamos aquela edição da Melhoramentos de S. Paulo das obras completas de Conan Doyle com seu detetive Sherlock Holmes. Parece que eles desistiram e a Artenova passou a publicar os livros em novas traduções. Estas tendo como novidade introduções de grandes escritores policiais. Temos em mãos **As Aventuras de Sherlock Holmes**, em tradução de Flavio Pinto Vieira (a da Melhoramentos saiu em tradução de Carlos Chaves). No presente volume há, antes de mais nada, um defeito a anotar: o tipo usado na impressão. Talvez por uma medida de economia — sei lá — usaram um tipo que lhes deu uma economia de 90 páginas mais ou menos, pois enquanto a edição da Melhoramentos tem 290 pás., a da Artenova vai apenas até as 201 páginas, contando com uma pequena introdução de Ellery Queen, que, diga-se de passagem, está muito aquém do que se esperava. Mas, de qualquer forma, é de elogiar esta nova edição, apesar dos pesares, pois há toda uma ou mais gerações que não leram as aventuras do grande detetive por falta de livros. É uma leitura fundamental, básica para quem queira ler policiais, pois Conan Doyle criou um detetive que serviu, e serve até hoje, de modelo para todos os outros que vieram mais tarde. Mas faço aqui um apelo a Alvaro Pacheco: use um tipo maior, dando mais destaque à obra do grande escritor. Mais uns trocados não farão falta e o leitor comprará da mesma forma. Mas conheço pelo menos dois que desistiram quando folhearam os primeiros livros publicados pela Artenova, com seu tipo minúsculo.

ISTO É — Não se trata do mensal, que já acabou há algum tempo, mas da revista **Isto** é que agora está saindo semanalmente. É dessas revistas de ler e guardar, pois todas as matérias apresentam algum interesse para o leitor, num jornalismo moderno, direto, sem meias palavras. Neste número 20 que li numa noite, deixando a tevê de lado — no que aliás não perdi nada — destacam-se as seguintes matérias: Desavenças entre tecnocratas e a contra-ofensiva do ministro Velloso; Apesar de tudo, pode haver uma certa naturalidade na escolha dos governadores; Uma enxurrada de cartas contra o divórcio desaba no Congresso; Os estudantes protestam em vários cantos, mas não há violência; A "cúpula" em Londres: todos foram conhecer Jimmy Carter; e Na Itália os estudantes contestam o PC sem senso de humor, tudo isso na parte dedicada à política. Em matéria de cultura temos em destaque além das seções: Glauber contra a cultura nacional; Social-Democracia, o que é?; Discotecas para crianças. E finalmente, além de uma boa charge de Henfil e da excelente seção certas empresas; Contra a ditadura do FMI; e os riscos diminuindo. Fiquei freguês da revista e tenho certeza de que o leitor lendo um número acabará viciado. Um bom vício aliás, pois aprenderá muito.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195 ap. 401 — RIO — ZC-37 — 20000.

Máquina 6 — Medida 20,3 com def. — Luiz Paulo

Umbanda & Candomblé

"Podereis enganar aos homens, mas jamais a Deus" (Decelso).

• UMBANDA-PARAPSICOLOGIA — Nossos irmãos umbandistas, muito especialmente os dirigentes, vivem do passado. Advogando teses do passado e sem o crivo do conhecimento lógico que nos é fornecido no mundo atual.

Interesses? Ignorância? Só eles sabem porque agem assim. Pois muita cousa se sabe e não se pratica. Isto porém foge aos nossos objetivos: Umbanda, Cultos Afro-Brasileiros, Espiritismo, Ocultismo e Parapsicologia.

Quando há dias discutiam no programa de José Beniste, ali apareceram sugestões mumificadas e, por isso, desatualizadas. Antes de se examinar um problema, precisamos conhecer seu conteúdo, sem o que acabamos dizendo besteira.

A Umbanda é um vasto laboratório para pesquisas, sejam científicas sob o ângulo do mediunismo, da magia, dos inúmeros fenômenos que ocorrem nos terreiros, noite após noite e que ninguém estuda, ninguém deles toma conhecimento.

Fundam-se federações apenas para explorar através da indústria do estatuto, dos alvarás, e outras traficâncias.

• JACI DE OIÁ — Nossa amiga Jaci, dirigente da Tenda de Cabocla Juçara, nos fala temerosa das ameaças que lhe são feitas por indivíduos que se dizem membros de uma certa federação, já aqui denunciada. Mas os vigaristas não se emendam e ainda há dias estiveram na Tenda da Jaci, rua Argos, em Guadalupe, para assaltá-la. Minha boa irmã. Quando aí aparecerem os tais "fiscais", chame a polícia, pois tais sujeitos cometem duas faltas: 1 — abuso do nome da autoridade (falsa autoridade); 2 — extorsão. Chame a Polícia. Você ou quem venha a ser ameaçado por tais vigaristas. Quanto ao seu Estatuto e de quem precisar, procurem-nos e nós o preparamos gratuitamente, bem como daremos todas as indicações para legalização de sua casa, de seu Ilê.

Mas aqui fica a nossa pergunta: Jaci, onde está a Pomba Gira; Tranca Ruas, minha irmã?! Ou tudo não passa de farsa!? Podem procurar-nos, aqui estamos em Luta Democrática ao dispor de nossos irmãos e irmãs. Aqui nada se cobra.

• ANIMISMO E MISTIFICAÇÃO — Das muitas coisas a estudar temos o Animismo, a mistificação e a mímica, esta mais comum nos terreiros de candomblés, enquanto o animismo é mais comum nos meios medianitas, onde se diz incorporar "eguns". É bem verdade que certos ditos "candomblés" também recebem Trancas Ruas e Pombas Gira (novidades ridículas e fajutas). Na sexta-feira contaremos para vocês quem criou as Pombas Giras e seus familiares. O afro-negro conhecia e nos trouxe d'África: Exu, Eleghara ou simplesmente Bará, porém Tranca Ruas (exu); Pomba Gira, Marias Padilha, Mulambos e demais membros da corte nasceram aqui e, repito, amanhã, direi quem as criou.

• OGÃS ILUS — No concurso de Ogãs-77, domingo, na TEFY, irá predominar o ponto de vista do falecido Maestro Abigail Moura, cuja memória reverenciaremos, ou seja, todo o concurso versará sobre a execução, interpretação e apresentação do alabê. Logo, será julgado, por uma Comissão aceita pelos concorrentes: Apresentação do Alabê (Oga Ilu); sua interpretação, à Curimba escolhida; ritmo no decorrer da execução; execução propriamente dita. Este ou aquêle ritual ou "nação" não influenciará, pois os itens valem dentro do ritual em que o Ogã Ilu executar, visto que não é o público quem julga, mas uma Comissão. O primeiro Prêmio, denomina-se DEPUTADO EDSON GUIMARÃES; outro será em homenagem a este jornal, denomina-se: UMBANDA & CANDOMBLE, LUTA DEMOCRÁTICA.

Se você ainda não está inscrito, vá e se inscreva. Chegue cedo, às 15 horas, Auditório da T.E.F.Y., rua Anísio de Abreu n.º 31.

• ASTROS E ORIXÁS — Quinta-feira, filhos de Oxoce e Xangô devem tomar seus cuidados. Oloxá pode levá-los ao fundo do poço. Alimentação vegetariana é indicada. Se apresentar sintomas de nervosismo, tome seu banho de ervas.

OLORUN MODUPÉ

• Dia 29 último domingo, Noite de Ogãs-77, no auditório da T. E. F. Y. a partir de 16 horas Preencha o cupom abaixo e compareça. Isto facilita sua inscrição.

Nome do ogã ....
Endereço ....
Nome da Tenda ou terreiro a que pertence ......
....
Endereço ....
Qual o ritual ou "nação" em que tocará ou interpretará no decorrer do concurso? ....

EDITAL de citação de ALEXANDRE HENRIQUE FONTENELLE, com prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este fica citado Alsd, digo Alexandre Henrique Fontenelle, para pagar em 24 horas a quantia de Cr$ 170.000,00 mais custas da diligências, ciente de que a inoposição de embargos em 10 dias, implicará no prosseguimento da execução o que igualmente ocorrerá se forem recebidos sem suspensib, digo, suspensividade, de conformidade com as peças a seguir transcritas, ciente, outrossim, de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, digo, n.º 115 sala n.º 308-"D". PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: "EMPRESA BANDE digo, BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S. A. com sede à Rua João Briccola, 39 - 1.º andar, São Paulo, concessionária do BANCO ECONÔMICO S. A., sucessor do BANCO NOVO MUNDO S. A., por seus advogados vem propor contra ONDA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA., firma estabelecida à Rua do Riachuelo, 245 s/loja — Esplanada do Senado, Rio de Janeiro, BENJAMIN CAMPOS VALADARES FONTENELLE, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado à Rua do Senador, digo, Senador Vergueiro, 174 apto. 905, Rio de Janeiro, ALEXANDRE HENRIQUE FONTENELLE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barata Ribeiro, 750 apto. 1.004, Rio de Janeiro, BERNALDO GURIVITZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua República do Peru, 81/503 — Copacabana e com endereço comercial à Rua 24 de Maio, 464/68, Rio de Janeiro, e AGREMIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMPISMO com endereço à Rua Mexico, 74 grupo 510 — Rio de Janeiro, EXECUÇÃO POR QUNTIA CERTA CONTRA SOL, digo, CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, com fundamento nos artigos 566 inciso I combinado com o artigo 585 inciso I e o artigo 646 e seguintes do C.P.C. pelas razões de fato e de direito articuladamenten, digo, articuladamente expostas: 1) Que a executada primeiro nomeada emitiu a favor de Riachuelo Assessoria e Planejamentos Ltda. 6 notas promissórias com vencimentos em 30 de outubro de 1974, 30 de novembro de 1974, 30 de dezembro de 1974, 30 de janeiro de 1975, 30 de fevereiro de 1975 e 30 de março de 1975, sendo as duas primeiras no valor de Cr$ 25.000,00 cada uma e as demais no valor de Cr$ 30.000,00 cada uma, notas promissórias essas endossadas pela favorecida ao Banco Novo Mundo S.A. e avalizadas por Benjamin Campos Valadares Fontenelle e Agremiação Brasileira de Campismo. 2) Que, os executados descumpriram a obrigação pois que deixaram de resgatar as referidas notas promissórias, quando do seu vencimento, sendo certo que para comprovar o inadimplemento da obrigação, as mesmas foram devidamente protestadas. 3) Que, descumprida assim a obrigação, a exequente propõe contra os executados a presente Execução, requerendo nos termos dos artigos 652 do Código de Processo Civil a V. Exa. a citação dos mesmos para pagarem no prazo de 24 horas a quantia de Cr$ 170.000,00, acrescida de despesas de protesto no importe de Cr$ 804,00, custas judiciais, juros de mora e honorários de advogado ou ofereçam bens à penhora, sob pena de ser efetivada a penhora em bens que lhe pertençam tantos quantos bastem para pagamento reclamado, nos termos do artigo 659 e seguintes do C.P.C. 4) Requer, ainda, em caso de não serem os executados encontrados pelo Oficial de Justiça seja procedido o arresto de bens que lhes pertençam, tantos quantos bastes, digo, bastem para garantir a execução na forma do art. 653 do C.P.C. 5), outrossim, no caso em que ao ser efetivada a penhora pela falta de pagamento da obrigação, recaia esta em bens imóveis, pede e requer seja a intimação dos executados extensiva aos seus conjuges, se casados, para que com eles embarguem a execução e prossigam em todos os demais atos processuais. Dá-se a presente o valor de Cr$ .. 170.000,00 (cent, digo, cento e setenta mil cruzeiros, requerendo sejam as diligências do Oficial de Justiça nos termos do art. 172 § 2.º e artigo 173 inciso II do C.P.C. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1976 (a) Samuel Prado de Mello (a) Humberto Hirochi Yamaguti". PETIÇÃO DE FLS. 43: "EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S/A, nos autos da Ação de Exec. digo, Ação de Execução que move a BENJAMIM CMA digo, CAMPOS VALADARES FONTENELLE e OUTROS, face ao r. despacho de fls. que ordenou o arquivamento do feito, respeitosamente requer a reconsideração do aludido despacho para que a Executa, digo, Execução tenha seu prosseguimento regular contra os demais Executados. Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. requer a citação por edital do co-executado ALEXANDRE HENRIQUE FONTENELLE. P. deferimento. Rio, 13 de abril de 1977 (a) Humberto Hirochi Yamaguti". DESPACHO DE FLS. 45:" Expeça-se edital com prazo de 20 ias. 13-4-77 (a) Celso Felício Panza". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 04 de maio de 1977. Eu (a) olachio Dinis, Escrivão datilografei e subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito. (P.J. 436)

GALOPANDO

Lafaiete

1.º Páreo — Entre os concorrentes é difícil a separação dos melhores para a discussão da vitória. Entre os jóqueis da carreira os mais positivos são a dupla Goncinha—Esteves, responsáveis pelas montarias do número um. J. Mendes que vai conduzir Nieni, hoje com apenas 46 quilos, e C. Valgas, piloto de Guano um candidato realmente perigoso. Palpita-nos a indicação da fórmula Nieni-Guano-Prenúncio.

2.º Páreo — Força da parelha Galão de Ouro-Bonny Boy, este na direção do Juvenal Silva, porém, mais à vontade na carreira o companheiro, levado pelo Antônio Ramos, largando na linha seis. São rivais mais temíveis o ligeiro Oblato retornando após descanso merecido, Elator, também da chave um e o azarão Ziller, mais nos agradando a dupla com a chave um, ficando para ótimo tertius o grandalhão Ziller.

3.º Páreo — Aqui o concurso é capaz de dar a primeira escorregada para ficar. Olvidos é o número um sem ser a força, embora possa ganhar sem surpresa ao final dos 1.300 metros. Teceião reaparece bem de forma, rivalizando em chance com Canterboy e Douro, azarões bem enturmados. Com Ispain e Bombardeiro, dono do melhor apronto aqui. Um páreo muito duro de resolver, onde vamos palpitar no trio Bombardeiro-Teceião-Canterboy.

4.º Páreo — Um ligeiro descanso e volta à raia o fiel Tom's Colt, pronto para ganhar, ainda que deva enfrentar um lote numeroso — tomam 14 — de adversários, com as citações principais de Rustler, provavelmente o favorito Tarro, Cometa II e Teuck os dois últimos com a chance aumentada no caso de muita chuva. Boa a escolha para a ponta de Tom's Colt, ameaçado desde o início da reta pelos rivais Rustler e Tarro, dupla bem jogada a 13.

5.º Páreo — Não é bom conselho o abandono do número um, pule ainda ao redor das 40 pratas. Avisamos da chance que envolve nesta noite a presença de Damião na raia sob a condução do A. Ferreira do time que não joga fora as boas oportunidades. Baby Chou e Curtidor, ambos da chave três, estão bem credenciados para a tentativa de liquidarem o nosso eleito, o primeiro deles na dependência da largada em igualdade de condições. Dupla 13. Também no páreo o azarão Underson e Dacico.

6.º Páreo — Dos nove inscritos é possível separar os concorrentes Bloco, sempre em grande forma e valendo a insistência para a ponta, Histórico, muito cochichado novamente, Rondeau, positivamente a figura mais prometedora nos 1.300 metros, e o azarão Pequi. Do estreante Cachimbo, um filho de Itamaraty e Natara, podemos tranquilizar o apostador, pelo menos em relação ao seu primeiro compromisso na Gávea: tarefa difícil. Sugerimos a dupla vinte e três. (23).

7.º Páreo — Levando jeito de barbada o cavalo Fon, bastando que produza o melhor de sua força valendo a sugestão para qualquer pista. É provável que saída os primeiros, sejam Lo Maimo, Estóico e Ibério, depois o azarão Seu Faleiro cavalo que costuma surpreender. Vale a ordem.

8.º Páreo — Uma loteria no encerramento da noturna. O líder escolheu Heracles estando seguro de suas possibilidades a despeito do campo numeroso de adversários a enfrentar. New Jirau volta escondido, bem enturmado e vai da A. Ramos, especialista nos tiros curtos. Prince Nat agradou no trabalho e podemos por no rol dos prováveis o fiel Portobello, Ufa e Vivace Junior. Boa indicação para salvação final o ligeiro New Jirau, podendo falhar para Heracles ou Prince Nat. Acumulada de Vencedor: Galão de Ouro, Rondeau e Fon.

A barbada: Fon.

O melhor azar: New Jirau.

Noturna de hoje

1.º Páreo — Às 20 horas — 1.000 metros — Cr$ 17.000,00
1—1 Prenúncio, G. F. Almeida 53
" El Coquito, F. Esteves . 57
2—2 Guano, C. Valgas . . . 55
3 El Puma, F. Silva . . . 57
3—4 L. Pintado, R. Carmo . 58
" Nieni, J. Mendes . . . 47
5 Deno, J. Garcia . . . 58
4—6 Omiri, E. Machado . . 57
7 Aruá, P. Vignolos . . 56
8 Major Pedro, A. Souza . 51

2.º Páreo — Às 20h30m — 1.300 metros — Cr$ 17.000,00 (INICIO CONCURSO)
1—1 Elator, E. Ferreira . . 54
2 Oblato, J. Malta . . . 55
2—3 Madigan, F. Carlos . . 54
4 Ziller, A. Oliveira . . . 54
3—5 G. de Ouro, A. Ramos . 52
" B. Boy, J. M. Silva . . 54
4—6 Cambiju, R. Carmo . . 58
" Silletto, J. Mendes . . 52

3.º Páreo — Às 21 horas — 1.300 metros — Cr$ 24.000,00
1—1 Olvidos, L. Correa . . 54
2 Ispain, F. Pereira . . . 54
3 Douro, F. Esteves . . . 55
2—4 Teceião, G. Alves . . . 54
5 Canterboy, J. L. Marins 55
6 Sesqui, J. Queiroz . . . 54
3—7 Dandão, W. Gonçalves . 57
8 Irox, F. Silva 55
9 Nantes, A. Morales . . 54
4—10 Bombardeio, O. Ricardo 57
11 Crepon, J. Mendes . . 54
" Frexal, J. M. Silva . . 56

4.º Páreo — Às 21h30m — 1.300 metros — Cr$ 20.000,00 (Dupla-Exata)
1—1 Rustler, J. M. Silva . . 56
2 Padrem, J. Queiroz . . 56
3 Jurbel, J. Escobar . . 53
2—4 Teuck, F. Esteves . . . 57
" Tunderbird, J. Esteves . 57
5 Delink, W. Gonçalves . 57
6 Cometa II, J. Pinto . . 55
3—7 T. Colt, A. Morales . . 55
8 Dona Bezi, J. L. Marins 55
9 S. Azul, J. Malta . . . 56
10 Ben-Hur, J. F. Fraga . 57
4-11 Tarro, F. Pereira . . . 56
12 Brownish, G. F. Almeida 58
13 S. Socorro, E. R. Ferreira 55
" B. União, E. B. Queiroz 55

5.º Páreo — Às 22 horas — 1.100 metros — Cr$ 24.000,00
V CONGRESSO DA A.S.I.P.I.
1—1 Damião, A. Ferreira . . 54
2 Volt, J. Esteves 54
3 Samariquinha, J. Mend. 52
3—4 Niclight, J. L. Marins . 54
" Quinato, F. Pereira . . 56
5 Difícil, F. Esteves . . . 55
3—6 B. Chou, E. R. Ferreira 55
7 Caliban, G. Tozzi . . . 57
8 Curtidor, A. Souza . . 57
4—9 Pedrok, R. Freire . . . 54
10 Dadico, J. M. Silva . . 57
11 Uunderson, J. Garcia . 57
" Ulation, F. Silva . . . 57

6.º Páreo — Às 22h30m — 1.300 metros — Cr$ 20.000,00
1—1 Bloco, A. Garcia . . . 57
2 Don Gegê, J. Escobar . 57
2—3 Histórico, R. Freire . . 55
4 Pequi, E. Marinho . . . 55
3—5 Rondeau, J. M. Silva . 56
6 Cachimbo, A. Soares . 53
4—7 Ragtime, G. Alves . . 58
8 Blue Cap, G. F. Almeida 56
9 Marimélia, A. Abreu . 52

7.º Páreo — Às 23 horas — 1.000 metros — Cr$ 20.000,00
1—1 Fon, J. Mendes 57
2 Issel, A. Garcia 57
3 Al Romeo, A. Ramos . 54
2—4 Ibério, J. M. Silva . . 57
5 Seu Faleiro, E. Marinho 56
6 Gari, J. Veiga 55
3—7 P. Natalício, J. Garcia . 58
8 Lo Maimo, A. Abreu .
" Jube, G. A. 56
4—9 Palo, A. Souza 57
10 Tovaly, L. Santos . . . 56
11 Estóico, C. Pessabem . 55
" Ginete, R. Marques . . 56

8.º Páreo — Às 23h30m — 1.300 metros — Cr$ 17.000,00 (Dupla-Exata)
1—1 P. Nat, W. Gonçalves . 55
" Hegira, F. Esteves . . 55
2 Feitiço, G. Alves . . . 55
3 Ordeiro, J. Esteves . . 55
2—4 Heracles, J. M. Silva . 57
5 Don Olvedo, F. Pereira . 57
6 Ninhoé, P. Lima . . . 57
7 Safiro, J. Pinto . . . 55
3—8 V. Júnior, A. Abreu . . 56
9 N. Jirau, A. Ramos . . 55
10 Ofiá, J. Garcia . . . 55
" Estragó, J. Malta . . . 55
4-11 Portobello, J. L. Marins 55
12 Grafite, A. Andrade . . 58
13 Abditá, A. Souzo . . . 55
14 Obrio, R. Carmo . . . 54
" Hard Rei, E. R. Ferreira 57

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para notificação de Hassen El Baruqui, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos.

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber: aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da Notificação Requerida por Cooperativa Habitacional dos Aeronautas e Aeroviários (Aerobita) contra Hassen El Baruqui, por se — digo.— no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para notificação de Hassen El Baruqui, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. Petição inicial da fls. dois/três "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. A Cooperativa Habitacional dos Aeronautas e Aeroviários (Aerobita) com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua México n. 153, sala 610, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o n.º GB-25, vem por seu advogado infra-assinado requerer a V. Excia. a notificação de Hassen El Baruqui, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Maciel Monteiro, n.º 93, bloco 10, apar. 184 — Ilha do Governador, nesta cidade, Estado do Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos: 1. Nos termos da Carta-Compromisso e termo de Responsabilidade anexos, a notificante propos vender o imóvel constituído do apart. 184, bloco 10 da Rua Maciel Monteiro n. 93, Ilha do Governador, nesta cidade e notificado que se obrigou a pagar as prestações mensais na forma da cláusula sétima. 2. Por forças do Termo de Responsabilidade e Depósito, o notificado foi imitido provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercida em nome da notificante: 3. Aconteceu que o notificado deixou de pagar as prestações desde 10-11-73 estando assim a dever mais de três prestações. 4. Pela Cláusula 17 da Carta-Compromisso o não pagamento de 3 (três) prestações mensais, consecutivas acarretá a rescisão de pleno direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, facultado à Notificante promover a reintegração da posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. 5 Diante do exposto, a Notificante requer seja notificado o devedor para comparecer na sede da notificante a fim de pagar o débito em atrazo, dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo o notificado as importâncias pagas, ficando ainda sujeito às ações judiciais cabíveis. 6. Cumpridas as formalidades legais, a Notificante requerer a entrega dos autos, independentemente de trasnl — digo — de translado na forma da Lei. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de março de 1976. (as) Sergio Octávio de A. Villaça. Advogado. Petição de fls. vinte "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível da Capital. Cooperativa Habitacional dos Aeronautas e Aeroviários — Aerobita, nos autos da notificação que move neste Douto Juízo contra Hassen El Baruqui, vem pelo advogado infra assinado requerer a expedição de Edital. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de março de 1977 (as) Alfredo Roberto Martins Gama insc. 23021. Despacho de fls. vinte e três" — Fls. 22. Defiro, reformando o v. despacho de fls. 21, em face da certidão de fls. 18. Exp. Editais citatórios com o prazo legal mínimo. Rio, 27-4-1977. (as) Jorge de Miranda Magalhães — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias (20) para notificação de Hassen El Baruqui, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho retro transcritos, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. Podendo no prazo — digo. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados na inicial. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, O. Bacharel José Moreira Vidal, Escrivão, Subscrevo(as) JOSE EDVALDO TAVARES — JUIZ DE DIREITO. (P.J. 434)

LUTA-77

O jornal mais barato do Grande Rio

Mac Giant vence GP no Guará

Semana passada foi a vez do Jóquei Clube de Brasília, homenageando o presidente da Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional. Corrido o GP José Pedro Gonzalez, saiu ganhador o cavalo Mac Giant, favorito, derrotando mais de perto a Billy The Kid. A programação incluía, também o Clássico Noélio Costa, onde venceu Royal Brave, sob a condução de R. Lima. Adiante o sresultados da reunião:

1.º Páreo — 1300 metros — Cr$ 1.800,00 — 1.º Imediato (R. Lima) e 2.º Arapassu (J. M. Andrade) 3.º Ouroregio (E. Varjão) A seguir Justiceiro e Roxi. V. 2,40; 5,70; D. Exata 12,00. Tempo 90s. P. Stud Roberta e Flávia. Treinador: A.L. Silva.

2.º Páreo — 1000 metros — Cr$ 1.800,00 — 1.º Tatu (A. Pereira Filho), 2.º Encantado (R. Lima), 3.º Funambule (W. Oliveira). A seguir: Caburé, Fastining, Elfus e Sir Joseph. Tempo: 69s2/5. V. (2) 2,20; D. (12) 1,70; D. Exata (1-2) 3,30; P. Nelson P. da Silva. T.A.P. Lima.

3.º Páreo — 1000 metros — Cr$ 3.000,00 — Clássico Noélio Costa — 1.º Royal Brave (R. Lima); 2.º Green River (P. Maia) 3.º Cannobie (C. Garcia). A seguir: Azamalio, Chatorix e Jules Mec. Tempo 65s1/5. V. (1) 1,40; D. (13) 3,40; D. Exata (1-3) 5,10. P. Stud Roberta e Flávia. T.A.L. Silva.

4.º Páreo — 1400 metros — Cr$ 4.000,00 — GP José Pedro Gonzalez — 1.º Mac Giant (J. L. Silva) 2.º Billy The Kid (J. M. Andrade) 3.º Canaro (S. Macedo). A seguir: Satiricon, Arruler e Harley. Tempo: 94s4/5. V. (1) 1,70; D. (12); D. Exata (1-2) 12,70. P. L. Benvenuto Silva. T. O. Lopes.

5.º Páreo — 1800 metros — Cr$ 1.800,00 — 1.º Duncor (A. Pereira) 2.º Ullung (E. Varjão) 3.º Rege (J. M. Andrade). A seguir: Art Blues. Tempo: 128s4/5. V. (1) 2,80; D. (13) 9,20; D. Exata (1-3) 7,60. P. Stud Criação Paracatu. T. A. L. Lima.

EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular da Terceira Vara Cível — Comarca da Capital:

FAZ SABER — aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados BENJAMIM CAMPOS VALADARES FONTENELLE e ALEXANDRE HENRIQUE FONTENELLE, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 235.883,64, ou nomear bens a penhora de tantos de seus quantos bastem para garantia do aludido e principal acrescidos, ficando citado outrossim para no prazo de 10 dias referente a defesa que tiverem em virtude da EXECUÇÃO que lhes move EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S. A., ciente de que este Juízo funciona Av. Erasmo Braga, 115 s/ 301-B. Petição Inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível. EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S. A. com sede à Rua João Briccola, 39 - 1.º andar - São Paulo, cessionária do BANCO ECONÔMICO S.A. (doc. 1 sucessor do BANCO NOVO MUNDO S.A. docs. 2 e 3) por seus advogados (doc. 4 e 5) vem propor Contra ONDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA., firma estabelecida à Rua Riachuelo, 245 s/loja — Esplanada do Senado, Rio — AGREMIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMPISMO, com endereço Rua México 74 Grupo 510 — R.J. — BENJAMIN CAMPOS VALADARES FONTENELLE brasileiro, desquitado, residente e domiciliado do Rua Senador Vergueiro, 174 — 905 — R.J. — ALEXANDRE HENRIQUE FONTENELLE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado do Rua Barata Ribeiro, 750 — 1004 R.J. — BERNALDO GURIVITZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua República do Peru, 81 — 461-68 — R.J. — Copacabana e com endereço comercial Rua 24 de Maio digo domiciliado e residente Rua República do Peru, 81 — 503 — Copacabana — endereço comercial Rua 24 de Maio 464-68 — R.J. — EXECUÇÃO POR QUADRIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE — com fundamento nos arts. 566 inciso I e coninado com o art. 585 inciso I e art. 646 e seguintes do C.P.C. pelas razões de fato e de direito articuladamente expostas: 1) Que a executada primeira nomeada emitiu 9), digo emitiu 8 (oito) notas promissórias cada uma no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) emitidas em favor de Agremiação Brasileira de campismo, com vencimento em 30 de junho de 1975, 30 de julho de 1975, 30 de agosto de 1975, 30-9-1975 — 30-10-1975 — 30-11-1975, 30-12-1975 e ...... 30-1-1976, notas promissórias essas endossadas pela favorecida e entregue ao Banco Novo Mundo e avalizadas por Benjamin Campos Valadares Fontenelle, Alexandre Henrique Fontenelle,r Bernaldo Curivitz e Agremiação Brasileira de Campismo (doc. 6 e 13). 2) que os executados descumpriram a obrigação, pois que deixaram de resgatar, o saldo de Cr$ 25.883,64 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos) da nota promissória vencida em 30 de junho de 1975 e as demais notas promissórias — vencidas e—, digo no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) cada uma, quando de seus vencimentos, sendo certo que, para comprovar o inadimplemento da obrigação, as notas promissórias com vencimento em 30 de junho, digo julho de 1975 a 30 de janeiro de 1976 foram devidamente protestadas (docs. 14 a 20). 3) Que descumprida assim a obrigação a exequente propõe contra os executados a presente EXECUÇÃO, requerenso, digo requerendo nos termos do art. 652 do C.P.C., a V. Exa. a citação dos mesmos para pagarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a quantia de Cr$ 235.883,64 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos oitenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), acrescida de despesas de protesto no importe de Cr$ 930,00 (novecentos e trinta cruzeiros), custas Judiciais, juros de mora e honorários advocatícios, ou ofereçam bens a penhora, sob pena de ser efetivada a penhora de bens que lhes pertençam, tantos quantos bastem ao pagamento reclamado, nos termos do art. 659 e seguintes do C.P.C. — 4) Requer, ainda em caso den, digo caso de não serem os executados encontrados pelo Oficial de Justiça, seja procedido o arresto dos bens que lhes pertençam, tanto quantos bastem para garantir a execução, na forma do art. 653 do C.P.C.; 5) OUTROSSIM, no caso em que no se efetivada a penhora, pela falta de pagamento da obrigação, digo obrigação recaia essa em bens imóveis, pede e requere seja a intimação dos executados extensiva aos seus conjugues, digo conjuges, se casados, para que com eles embargue a execução e prossigam em todos os demais atos processuais. Dá-se o presente o valor de Cr$ 235.883,64 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Nestes Termos D. A com 20 (vinte) docs. inclusos, requerenso sejam as diligências do Oficial de Justiça nos termos do art. 172 § 2.º e art. 173 inciso II do C.P.C. P. Deferimento, Rio de Janeiro 1 de setembro de 1976 (sA) Samuel Prado de Mello OAB 15.591 — Humberto Hirochi Yamaguti OAB 28.404. Petição de fls. 42. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3.ª Vara Cível da Comarca da Capital. Empresa Bandeirantes Administração S.A. nos autos da Ação de Execução que move a ONDA — COMERC. E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA. e outros, face a certidão Oficial de Justiça com referência a executada, respeitosamente requer a desistência da ação contra a mesma requerer mais, o prosef. digo prosseguimento da ação contra os demais executados, notadamente a BENJAMIM CAMPOS VALADARES FONTENELLE e ALEXANDRE HENRIQUE FONTENELLE, os quais deverão ser citados por Edital. P. Deferimento Rio 9-3-1977 (A) Humberto Hirochi Yamaguti. Despacho de fls. 48. Expeçam-se Editais de citação dos demais réus, prazo 20 dias. Rio 13-4-1977 (A) Helena Bikhor. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rii, digo Rio de Janeiro aos 11 de maio de 1977. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. E eu, UBIRAJARA DE OLIVEIRA SANTOS, Escrivão Substituto, subscrevi (A) RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ TITULAR. (P.J. 435)

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

● IMPORTANTE reunião está programada para hoje na sede da Federação de Basquetebol do Estado do Rio, no 12.º andar do edifício que fica em cima do Bar Amarelinho (Cinelândia), às 18 horas.

● NA PAUTA dos trabalhos os representantes dos clubes do RJ decidirão com a entidade os torneios da 1.ª divisão, datas e dias de jogos da segunda fase dos campeonatos que estão em andamento, discussão sobre novas taxas da Federação, aumento para as taxas de arbitragens, também para discussão e finalmente o clássico interesses gerais.

● ÚLTIMA — Nesta sexta-feira, o Brasil cumpriará seu último jogo do turno da II-Taça Intercontinental de Seleções, em Bruxelas, enfrentando a perigosa equipe da Bulgária. Na arbitragem estará a dupla Peter Van Der Willige (Netherlands) e Malcolm Heath (Inglaterra).

● OS BRASILEIROS para este encontro serão: n.º 4 — Dodi, 5 — Fausto, 6 — Charuto, 7 — Carioquinha, 8 — Zezinho, 9 — Marquinho, 10 — Gilson, 11 — Marcel, 12 Adilson, 13 — Sapatão, 14 — Zé Geraldo e n.º 15 — Oscar, Técnico — Ari Vidal.

● O BRASIL já se encontra em Bruxelas, onde chegou ontem, procedente de Moscou, com escala em Frankfurt.

● OUTRO JOGO desta sexta-feira será disputado em Moscou, entre a URSS e México, com arbitragem de Paszucha (Polônia) e Varey (França).

● RETORNO da delegação brasileira será neste sábado, pela VARIG, vôo n.º 739 com escala em Roma, viajando de Bruxelas, pela Alitália.

● EM DÉBITO com a tesouraria da entidade do Estado estão os clubes: Canto do Rio, Flamengo e Riachuelo, segundo o boletim oficial da FEBERJ.

● TRANSFERÊNCIAS — O jogador Eduardo Machado teve sua condição de joão alterada para imediata, em favor do Fluminense, enquanto Marco Delgado Ferraz (filho do técnico Zé Carlos, da equipe principal do Botafogo) transferiu-se do Tijuca para o Grajaú C.C. com condição de jogo também imediata.

● ASPIRANTES — Pelo 28.º Campeonato de Aspirantes teremos nesta sexta-feira os jogos: Vasco x Tijuca (São Januário), Mackenzie x Municipal (Méier), pela chave "A"; Riachuelo x Grajaú C.C. (Riachuelo) e Fluminense x Botafogo (Laranjeiras), pela chave "B" e Gama Filho x Volta Redonda (Piedade) e Flamengo x Olaria (Gávea), pelo grupo "C". Os prélios de aspirantes não têm preliminar, o ingresso é grátis e a jornada começa às 21 horas.

● CESTINHAS principais do certame de aspirantes; num levantamento elogiável do Departamento Técnico da FEBERJ: Chave "A" — Luis Brasília, do Vasco, com 94 pontos; Marcão, do Municipal (86), Celso, do Vasco (65), Fabinho, do Tijuca (63) e Maguila, do Municipal, com 62 pontos. Chave "B" — Paulo Chupeta, do Riachuelo, com 93 pontos; Nilton Carmo, do Fluminense (60), Ribamar, do Grajaú C.C. (47), Álvaro Bragança Junior, do Botafogo (43) e Eduardo, do Fluminense, com 42 pontos. Chave "C" — Pedro Neurer, do Flamengo, com 74 pontos; Renato, do Flamengo (63), Jovani e Guaracy, do Olaria, com 60 e 59, respectivamente e Carlos Alberto, da Gama Filho, com 57 pontos.

● AMAZONAS E PALMEIRAS solicitaram inscrição para disputar a Taça Brasil de Clubes Campeões, programado para 29 de junho vindouro. Esta será a 12.ª competição máxima interclubes do País.

● EM MASSA — Também na Confederação Brasileira, no âmbito interestadual, as transferências andam em massa, e segundo o último boletim da CBB tivemos 21 vôos sendo dois para a Federação de Brasília; quatro, para a Gaucha; seis, para o Estado do Rio; três para Minas e seis jogadores para São Paulo.

● MELHORANDO — Tomamos conhecimento, através do boletim oficial da FEBERJ que a Rádio Ministério da Educação está divulgando notas sobre o esporte da cesta, todos os sábados, a partir das 11h30min.. Por outro lado o Projeto Minerva passará a divulgar o esporte amador, todos os domingos, a partir das 11h30min. Só esperamos que o entusiasmo dos coleguinhas não esmoreça.

● PARANÁ registro seu juiz Edgar Oto Moeller Junior no Quadro de Árbitros da Confederação Brasileira.

● JOGO ADIADO — Gama Filho e Grajaú C.C. jogarão neste domingo, dia 29, na Piedade, às 9h30min. com ingresso grátis, em peleja válida pela 1.ª rodada do turno da chave "B" do 20.º Campeonato Infantil do Rio-77.

NÃO ADIANTA CHORAR: VASCO E BOTA DECIDEM

Jogando em marcha lenta e sem forçar muito o Vasco não encontrou dificuldade para bater ao Americano de Campos, ontem, no Estádio de São Januário, por 3 a 0, com gols de Ramon (2) e Roberto (1).

Com um gol aos 35 segundos de jogo o Vasco tranquilizou-se em demasia e quase complica uma partida aparentemente fácil. Numa jogada ensaiada exaustivamente durante seus treinos, Orlando, na direita, cruzou para a cabeça de Ramom que não teve dificuldades para marcar e estava aberto o placar. Desse instante em diante o Vasco acomodou-se e o Americano, longe de um adversário medíocre, começou a perturbar com excelente bloqueio de meio campo, onde Zanata falhava insistentemente.

O juiz José Roberto Wright dominava tranquilamente as ações ao ponto de pedir tranquilidade aos jogadores. Um bom público de 17.037 pagantes rendeu Cr$ 445.135,00 na noite de ontem em São Januário, sem os problemas usuais, pois foi proibido o acesso de pessoas não autorizadas à orla do campo.

O Vasco iniciou o segundo tempo pressionando e não conseguia seu objetivo, pois a defesa rechaçava tranquilamente. O Americano, em estocadas, chegava à entrada da área do Vasco ou à linha de fundo onde criava alguns problemas devido a falhas na cobertura das subidas de Orlando e Marco Antônio. Mazaropi salvou em duas oportunidades, mas na maioria das vezes os próprios zagueiros vascaínos resolviam os problemas.

Aos 16 minutos, repetindo a jogada do primeiro, Ramon recebia de Orlando e marcava o segundo gol, também de cabeça. Helinho se preparava para entrar, quando surgiu o lance em que sua efetiva participação culminou com o segundo gol. Fantoni insistia pelas jogadas na direita onde o jovem Wilson levava de roldão seus marcadores. Somente aos 35 minutos, apesar da pressão constante, Orlando novamente repetiu a jogada e Roberto colocou o terceiro gol vascaíno.

VASCO — Mazaropi; Orlando, Abel, Geraldo (Gaúcho) e Marco Antônio (Luiz Augusto); Zé Mário, Zanata e Dirceu; Wilson,, Roberto e Ramom. AMERICANO — Sanches; Marinho, Adilson, Rubinho e Capetinha; Índio e Manoel; Luis Carlos, João Carlos, João Carlos, João Francisco e Abadia.

MEC vai financiar nadadora na Mancha

BRASÍLIA — O ministro da Educação e Cultura, Nei Braga, garantiu todo o apoio governamental à nadadora Key France, de 14 anos, que pretende atravessar o Canal da Mancha, no próximo mês de agosto. Key, natural da Paraíba, terá como único obstáculo a temperatura de 8 a 10 graus, à qual não está acostumada, precisando portanto fazer uma aclimatação numa cidade do Sul do Brasil, onde as temperaturas são baixas nesta época.

Ao comparecer ontem ao MEC, em companhia de seus pais, a nadadora recebeu a promessa de concessão de recursos necessários e resolveu atender ao apelo do ministro no sentido de se dedicar ao treinamento para as Olimpíadas de 1980, assim que voltar da Inglaterra.

Key, que já se prepara há muito tempo para tal proeza, viajará acompanhada do seu treinador, o paulista Abílio Couto, que em 1959 fez a travessia, em 12 horas e 43 minutos.

MUNDIAL

A Federação Internacional de Natação Amadora, reunida em Tóquio confirmou para o período de 20 a 29 de agosto do ano que vem, em Berlim, a realização do III Campeonato Mundial de Natação, Saltos Ornamentais e Water-Pólo, na mesma piscina construída para as Olimpíadas de 1936, que deverá sofrer reforma.

Libertadores pode ter mudanças no regulamento

Bogotá — Uma reivindicação quase unânime das Federações de Futebol será o principal tema do Congresso da Confederação Sul-Americana de Futebol, a ser aberto por João Havelange, presidente da FIFA, sexta-feira nesta cidade: trata-se da reformulação do regulamento da Taça Libertadores da América, que prevê a participação do campeão nas finais do ano seguinte ao da conquista.

Os presidentes das Federações filiadas à Confederação Sul-Americana pretendem que o campeão enfrente, a título de eliminatórias, os times campeão e vice-campeão de seu país. Por esta fórmula, o Cruzeiro, vencedor do ano passado, enfrentaria Internacional e Corintians, para então classificar-se às finais.

Volei dispensa jogador que não aceita as regras

— Bernard foi definitivamente cortado da Seleção Juvenil e não voltarei atrás em minha decisão.

A declaração foi feita ontem pelo presidente Carlos Arthur Nuzman, da CBV, que falou também no apoio que recebeu de vários clubes e de federações de todo o Brasil, solidários com o corte do jogador, apontado antes como o melhor cortador da Seleção Brasileira. Nuzman reclamou ainda da "novela" que vem sendo feita em torno do caso e disse que se interessasse ao Fluminense manter o jogador na equipe, deveria ter pensado antes de fazê-lo jogar contra o Flamengo.

— Corte! Bernard e ele não vai voltar. Conversei com o presidente do CND, rapidamente pelo telefone Jerônimo Bastos, que se mostrou de acordo com a minha decisão. Pelo menos, não disse nada em contrário.

Bernard, que participou da vitória do Fluminense sobre o Tijuca ontem por 15/10, 15/10 e 15/13 (no feminino também o Fluminense venceu, de 15/4, 15/8 e 15/8) declarou que não pediu ao presidente Horta para disputar o atual Campeonato Municipal.

Flu sem time não sabe quem coloca em campo

Talvez pela primeira vez na história do clube, o Fluminense teve de cancelar ontem o treino coletivo de seu time de futebol para o jogo desta noite contra o Bonsucesso: não havia jogadores suficientes para completar duas equipes uma vez que os juvenis, que poderiam servir de tapa buraco, viajaram para a França.

A excursão dos juvenis talvez ainda cause outro grave problema, que é o do time não conseguir completar o banco de reservas na partida de hoje. O normal, quando muitos titulares se contundem, é botar juvenis no banco, solução com a qual o Fluminense só poderá contar esta noite se for buscar jogadores em Nice.

Resta uma ligeira esperança de que possam voltar ao time, hoje, Marinho e Cléber. Mas o médico Luis Gallo não quis liberá-los antes do teste com bola que ambos farão. Só depois disso dará a palavra final. César, Doval, Rivelino e Dirceu continuam totalmente fora de cogitações de imediato.

Essa relação quase inacreditável de contundidos, ainda a derrota para o Flamengo e as declarações do supervisor Domingos Bosco na véspera, segundo as quais havia necessidade de mais dureza e energia para com o time do Fluminense, deixaram Mário Travaglini muito aborrecido. Dizia o técnico que esse tipo de problema só deve ser tratado internamente, num momento como a reunião marcada para a noite de anteontem, por exemplo.

Heleno diz quem é quente na Seleção

Embora insistisse em lembrar que o assunto é da responsabilidade exclusiva da Comissão Técnica, o presidente da CBD, Almirante Heleno Nunes, não resistiu à tentação de externar seu ponto-de-vista a respeito de fatos e pessoas relacionados com a próxima convocação da Seleção Brasileira.

Como Internacional e Cruzeiro representam o futebol brasileiro na Taça Libertadores da América, o Almirante prefere que a Comissão Técnica não convoque jogadores desses dois clubes, a não ser quando se tratar de um titular absoluto. Exemplificou: "Rivelino é o maior jogador do Brasil e Falcão, seu substituto; seria o caso de deixar Falcão a serviço do Inter na Libertadores".

A se confirmar a preferência do Almirante Heleno Nunes, Osmar, zagueiro de área do Botafogo, é nome quase certo na próxima convocação. O presidente disse que o considera em grande forma tualmente. Também Reinaldo, atacante do Atlético, mereceu palavras elogiosas de Heleno Nunes, assim como Toninho Cerezo, definido como "ótimo". Sócrates, do Botafogo de Ribeirão Preto, não desfruta da mesma cotação.

— Em meu time ainda não haveria lugar para ele — comentou o Almirante. Talvez mais tarde.

A situação de Cláudio Coutinho, ainda segundo o presidente da CBD, depende exclusivamente do treinador. Se quiser continuar no Flamengo, a CBD o esperará até o Campeonato Nacional (quando então terá que ser exclusivo). Se quiser dedicar-se inteiramente à Seleção desde agora, a CBD também não fará objeções.

Alemanha Ocidental e Inglaterra confirmaram datas e horários para os amistosos que farão com a Seleção Brasileira em junho próximo, no Brasil, e também os das partidas que o Brasil disputará em retribuição, na Europa, em 1978. A Alemanha Ocidental receberá o Brasil a 5 de abril de 1978, em Hamburgo, às 15h20min., de Brasília, e a Inglaterra fará o mesmo no dia 19 de abril, em Londres, às 11 horas de Brasília. No Rio, a Inglaterra chega dia 6 próximo e joga a 8; a Alemanha chega a 9 e joga a 12.

Márcio volta a dizer que Mengo não vende

Em várias oportunidades, o presidente Márcio Braga, do Flamengo disse que o ciclo de contratações estaria terminado com as aquisições de Carlos Alberto Torres, Paulo César Carpegiani e Cláudio Adão. Mas, parece que voltou atrás, pois já afirma que dará total apoio ao técnico Cláudio Coutinho, no que se refere a reforços. O Flamengo precisa, urgentemente, de um lateral para revezar com Vanderlei, que é eventual substituto de Júnior e Toninho. Um zagueiro de área, para suprir, a ausência de Jaime, vendido, recentemente ao São Paulo, já que o jogador Paulo Roberto está sendo utilizado para todas as posições da defesa.

O jogador Romeu ex-Atlético Mineiro, atualmente defendendo o Coríntians, foi oferecido ao Flamengo. O jogador não está muito satisfeito no Parque São Jorge, onde atualmente disputa a posição com o jogador Edu, recentemente adquirido pelo Coríntians junto ao Santos. A comissão técnica está estudando o assunto já que conta para a posição com Luís Paulo, atualmente em grande forma e Valdo, que todas as vezes que foi chamado a participar, saiu-se bem.

Paulo César Carpegiani continua declarando que não passou de um mal entendido as notícias envolvendo sua transferência. O jogador afirmou que jamais passou por sua cabeça voltar ao futebol gaúcho, "pelo menos agora que começo a encontrar o meu futebol". O técnico Cláudio Coutinho, deverá viajar para Belo Horizonte, para assistir ao clássico mineiro entre Cruzeiro e Atlético, a fim de observar os jogadores mineiros com vista a convocação.

O Flamengo, para enfrentar sábado, o Volta Redonda, no Maracanã, vai com o seguinte time: Cantareli; Toninho, Paulo Roberto, Rondineli e Vanderlei; Merica, Paulo César Carpegiani e Luís Paulo; Osni, Luisinho te: Roberto, Cidade (no lugar de Adílio, que se machucou no treino), Tita, e Zico. O banco deverá ser o seguin-Renato e Valdo.

O dirigente Marco Aurélio Moreira Leite, explicou que era completamente contra o jogo marcado para sábado, ser realizado no domingo, na preliminar de Vasco e Botafogo. Nós só não queríamos era jogar em Italo del Cima, onde daríamos chance ao nosso adversário. Precisamos muito ganhar os jogos que nos restam, para podermos brigar pelo título carioca, que é a nossa principal meta, disse o dirigente. O jogo entre Flamengo e Campo Grande, marcado para o Maracanã anteriormente, será realizado em Moça Bonita, campo do Bangu, sábado à tarde.

O presidente Márcio Braga, está tentando, junto ao procurador do jogador Zico, resolver a situação do contrato. Segundo o presidente já estaria tudo pronto para a assinatura. Quanto às bases, nada foi revelado. Sabe-se, apenas, que o jogador continua, através de seu procurador, pedindo alto, para assinar. Dequinha não foi operado dos meniscos do joelho esquerdo conforme estava previsto. Melhorou bastante, fazendo com que a operação fosse adiada.

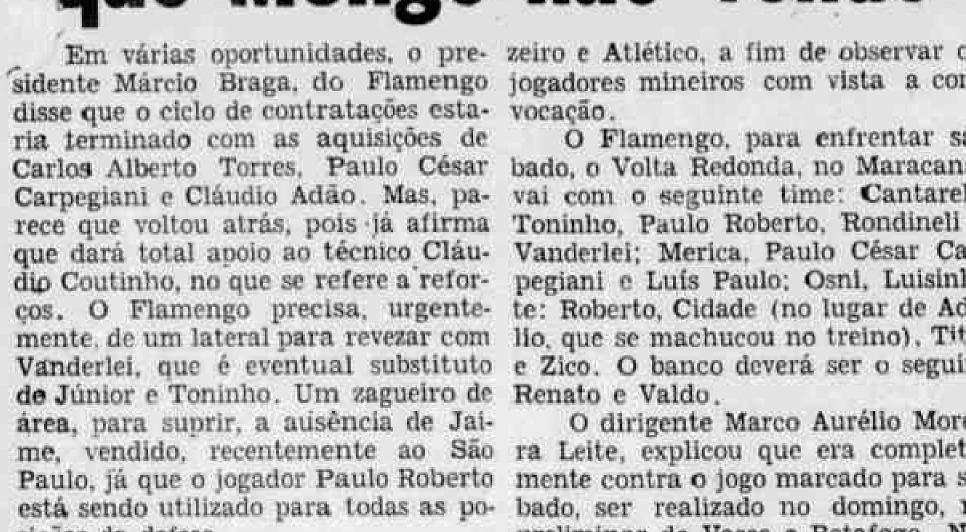

América com show de bola goleia fácil

Com um futebol alegre e descontraído, ignorando totalmente o seu frágil adversário — o Madureira — o América deu um verdadeiro *show* de bola ontem no Andaraí, quando venceu por 5 zero, sob arbitragem de Rubem de Souza Carvalho, público pagante de 738 que rendeu Cr$ .. 17.600,00.

O jogo, que mais parecia um amistoso, não chegou a atrair maiores atenções até porque realizado à tarde, no horário em que a maioria dos torcedores estava trabalhando. Contudo, o reduzido público, em sua maioria americano, viu Leo Oliveira deslocado para a proteção da cabeça da área, realizar jogadas extraordinárias, e Bráulio efetuar lançamentos primorosos para as arrancadas sempre perigosas do artilheiro Mário — em tarde de grande inspiração.

Logo no primeiro minuto do jogo, num lançamento pela direita bem aproveitado por Mário, o gol de Gilson era vasado. Um a zero América e a goleada já se delineava. Mercê um futebol objetivo outros gols foram surgindo. Três deles, todos de Mário, foram anulados corretamente. Na segunda etapa, ainda buscando o gol à todo instante, o América deslanchou. Aos 28 minutos, após sensacional jogada individual, Bráulio invadiu a área, deu um chapéu em Pogito, matou no calcanhar e não teve problemas para colocar a bola fora do alcance de Gilson.

Os cinco a zero, na verdade, não refletiram o inteiro domínio do América que venceu com Pais; Sued, Alex, Biluca e Alvaro; Leo Oliveira, Bráulio e César (Gilson Nunes); Reinaldo, Mário e Ailton. O Madureira perdeu com Gilson; Paulinho, Pogito, Celso Monteiro e Jorginho; Rogério e Carlinhos; Paulo Borges, Edésio, Zé Dias e Valber.

Botafogo goleia fácil

O Botafogo, mais uma vez, impôs sua superioridade sobre o frágil time do Olaria. Com a goleada de 6x0, ontem no Maracanã, gols de Rodrigues Neto, aos 36 minutos do primeiro tempo; Dé, aos 2 minutos do segundo; Paulo César, aos 19 do segundo; Gil, aos 24, aproveitando-se de uma bobeira de Manguito, Dé, aos 27, Dé, aos 43 e novamente Dé, aos 41 minutos da etapa final com esse resultado, o Botafogo garante sua participação na Grande final da Taça Guanabara, a ser realizada no próximo domingo, no Maracanã.

Com um público pagante de 12.797 pessoas, que possibilitou uma renda de Cr$ 225.582,00, o Botafogo se apresentou para a vitória com a seguinte formação: Zé Carlos; Perivaldo, Osmar, Odélio e Rodrigues Neto; Carbone e Paulo César; Gil, Dé, Nílson Dias e Mário Sérgio. O Olaria perdeu com Ernâni; Lutércio, Manguito, Mauro e Roberto Sousa; Celso e Lulinha; Roberto Carlos, Cabral, Eraldo e Lula. Valquir Pimentel, o árbitro, foi auxiliado por Mário Rui de Sousa e Edelmar Freire.

Já no primeiro tempo, o Botafogo demonstrava sua disposição de vitória, embora com a diferença de apenas um gol. Diferença essa aumentada para cinco no segundo tempo.

O Olaria tentou conter o Botafogo aplicando a tática do impedimento, que foi, na verdade, uma tática suicida pois com o gol de Rodrigues Neto, foi obrigado a ir todo a frente criando, para o Botafogo, as oportunidades necessárias para a goleada.

O homem não cala

H. MIRANDA

Coisas inacreditáveis estão ocorrendo com o time do Fluminense e já nos levam a crer que baixou uma terrível urucubaca nas Laranjeiras. À respeito, lamentavelmente, um reparo: Marinho, ao que tudo indica, está entrando no mesmo esquema botafogo. Quando esse rapaz voltará a envergar a camisa tricolor nos campos de competição? Dito isso, meus caros, vamos ao boi com abóbora. Marinho, Cléber, Dirceu Lopes, Doval, César, Rivelino e sei lá mais quem anda às turras com o departamento médico. Insólito e inusitado o fato de um técnico não contar com número suficiente de jogadores para realizar um coletivo. É, convenhamos, o fim da picada, notadamente num time que orgulhou-se de possuir máquina, timão e coisas tais.

Francisco Horta, segundo as más línguas, estaria disposto a tomar uma atitude e esta seria a imediata contratação de Leivinha e Luís Pereira. Duvido que resolva o problema de imediato. Há, no Fluminense, além é claro das besteiras que Horta andou cometendo nos seus apressados troca-trocas, algo mais que apenas falta de valores. Talvez a utilização excessiva de certos jogadores — notadamente Rivelino já chegado à idade — tenha provocado tantas contusões. Mas, acertemos assim, algo deve sofrer pesquisa tipo a que processa certa organização jornalística vez por outra. O caos instalado merece verificações.

Travaglini está num mato sem cachorro e nem gatos para eventuais substituições existem na jogada. Os juvenis se mandaram para a França e a coisa ficou ruça para o treinador. Castigo que, convenhamos, Travaglini não merece. Mas o Francisco Horta, cá pra nós, bem que merecia tamanha traulitada na moleira para não se desfazer com tanta insensatez de seus jogadores num acesso de beneplácito para com seus adversários. A reunião realizada entre a cúpula tricolor e o departamento de futebol, como previ, não deu e nunquinha vai dar em nada. Escafederam-se, meu caro Watson.

Realmente o homem não aguenta muito tempo sem cometer das suas, Heleno Nunes *rides again* e deita falação sobre a Seleção Brasileira que, convenhamos, não deveria ser sua atribuição. Afinal, para quê o Coutinho, se o almirante fica a dar palpites — que sabe pesar no contexto geral — sobre este ou aquele jogador. Execrou o Sócrates — que é um jogador hábil e inteligente — e *abanou* Reinaldo, do Atlético Mineiro. Falou sobre Falcão, Rivelino e até mesmo do zagueiro Osmar do Botafogo como provável convocado. Mas, pra mim, falou demais e na hora errada. Certo que o Coutinho queira colaborações. Mas, cá prá nós, assim é dose pra leão. Há quem recorde ainda das palavras do presidente da CBD antes da ida da Seleção para o vexame de Bogotá. E, àquela altura, com as coisas calmas, houve certo mal-estar entre jogadores e membros da comissão técnica. Afinal, quem é o selecionador desta joça?

Tim está dando pulinhos de contentamento e é bem possível que tenhamos artes culinárias pintando com muita força. Bráulio e Leo Oliveira deitaram e rolaram no Andaraí contra a frágil equipe do Madureira. O primeiro *cometeu* até gol de placa, deixando toda a defesa do Madura no maior desbum futebolístico. Por pouco, muito pouco mesmo os adversários sairiam aplaudindo o belo gol de *El Peon* versão 1977.

E o Mário? Faltou fazer chover. No mais foi dose cavalar. Três gols anulados e três anotados na goleada de cinco. Mas o moço Leo Oliveira, lançando, marcando, combatendo e até mesmo dando suas sarrafadinhas, encheu as medidas do Tim. Tá legal, Tim. Só não vale suflê de cenoura.